



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	494
Rib.	<i>e</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1204004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos, materiais e testes rápidos para o enfrentamento da COVID-19, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202 1
FLS. 495
Rub. e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300027325

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173212080249

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

10 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202_1
FLS.	496
Rub.	e

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE Nº 3130002732-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE
NOVEMBRO DE 2016**

Data, Hora e Local:

Dia 16 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da sociedade, com endereço à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, sobre-loja, bairro de Carlos Prates, na Cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais.

Convocação:

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa:

Presidente: Denilson Laudares Rodrigues

Secretário: Andreas Flugs

Presença:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação.

Ordem do Dia: 1. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia mediante subscrição por novos acionistas;

2. Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência do aumento de capital.

Deliberações tomadas por unanimidade:

1. Aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais), mediante a emissão de 10.390 (dez mil, trezentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com as características constantes do artigo 5º do Estatuto Social, passando o capital social de 71.043,00 (setenta e um mil e quarenta e três reais) para R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais).

1.1. As ações emitidas são subscritas e integralizadas pelo preço de emissão de R\$ 57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo R\$ 1,00 (um real) destinado à formação do capital social e R\$ 56,74 (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia. O preço de emissão foi fixado com base nas perspectivas de rentabilidade da Companhia, pautadas em estudos técnicos previamente realizados.

1.2. Os atuais acionistas, sem exceção, declaram expressamente neste ato renunciar ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, sendo a subscrição totalmente realizada por novos acionistas: (i) Fabiano de Souza Cavalcanti que



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	498
Rub.	e

subscrive 5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias; e (ii) Ricardo Lewkovitch Salles que subscrive 5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias, conforme Lista de Subscrição, arquivada na sede da Companhia (DOC 01, anexo), do qual constam as condições para integralização e a qualificação dos novos acionistas.

1.3. As ações subscritas são totalmente integralizadas neste ato com a conversão de créditos que Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovitch Salles têm em face da Companhia, materializados em Contratos de Mútuos arquivados na Companhia (“Contratos de Mútuos”) e para os quais dão total quitação à Companhia.

1.4. Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovitch Salles comparecem a este ato e declaram que os Contratos de Mútuos representam a totalidade da dívida existente nesta data da Companhia para com os mesmos, para nada mais reivindicar, agora ou a qualquer tempo, em relação aos Contratos de Mútuos ou a qualquer título, em relação a débitos da Companhia para com os mesmos até a presente data, uma vez que os referidos créditos contra a Companhia foram convertidos em capital, restando assim dada plena, rasa e geral quitação dos Contratos de Mútuo por Fabiano de Souza Cavalcanti e Ricardo Lewkovitch Salles.

2. Em razão do aumento de capital deliberado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), representado por 54.417 (cinquenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 27.016 (vinte e sete mil e dezesseis) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal. (...)”.

Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76).

ASSINATURAS DOS PRESENTES: FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC (NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTOR INSEED INVESTIMENTO LTDA., REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, POR GUSTAVO JUNQUERIA PESSOA), DENILSON LAUDARES RODRIGUES, LUIZ RABELO RODRIGUES, ANDREAS FLUGS, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELLI (neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, por sua titular Terezinha de Fátima Póvoa), RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MOTENEGRO VILARINHOS, FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI e RICARDO LEWKOVITCH SALLES.

Encerramento: Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 02 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.58 A 62

Mesa da Assembleia:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	1499
Rub.	21

DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES
PRESIDENTE

ANDREAS FLUGS
SECRETÁRIO

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 120404202 1
FLS. 500
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE 3130002732-5

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A **CELER BIOTECNOLOGIA S.A.** ("Sociedade") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social ("Estatuto").

Artigo 2º

A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único

Por deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá alterar o endereço de sua sede, instalar ou fechar filiais, escritórios no País e no exterior.

Artigo 3º

A sociedade tem por objeto social:

- A – Prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia elétrica, mecatrônica, instrumentação e automação;
- B – Prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção, treinamentos e assessoria científica para realização e comercialização de testes diagnósticos e pesquisa;
- C - Fabricação, montagem, instalação, comércio, importação e exportação de equipamentos de uso em instrumentação e automação em biotecnologia e outras áreas em geral;
- D - Fabricação, montagem, comércio, importação e exportação de consumíveis de uso em biotecnologia e/ou outras áreas em geral;
- E - Importar, armazenar, distribuir, expedir e exportar produtos para a saúde;
- F - Participação em outras sociedades;
- G - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e
- H - Aluguel de máquinas e equipamentos.



Artigo 4º

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202.1
FLS.	502
Rub.	

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º

O capital social subscrito é de R\$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), representado por 54.417 (cinquenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 27.016 (vinte e sete mil e dezesseis) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º

Cada ação, ordinária ou preferencial, corresponderá a um voto nas assembleias gerais. Adicionalmente ao direito de voto em igualdade de condições, as ações preferenciais terão, ainda, as seguintes vantagens:

- a) preferência no recebimento dos dividendos legais;
- b) preferência no recebimento dos haveres no caso de liquidação da sociedade;
- c) opção que permite exigir da sociedade o seu resgate, mediante a utilização de fundo de resgate, nas condições previamente acordadas pelos acionistas, em assembleia geral, que deliberará, inclusive, a constituição do referido fundo.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações de uma espécie em outra, desde que integralizadas e observado o limite legal, sendo que para as conversões de ações ordinárias em preferenciais, somente mediante a aprovação da assembleia geral com o quórum de exceção previsto no § 2º do Artigo 12 deste Estatuto e para a conversão de ações preferenciais em ordinárias, mediante solicitação e aprovação da totalidade dos acionistas de ações preferenciais, podendo a assembleia geral para este fim ser convocada pela Diretoria ou por qualquer acionista titular de ações preferenciais.

CAPÍTULO III DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Artigo 7º

A Sociedade se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre os acionistas, os órgãos da



Sociedade e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Sociedade e sua perpetuação. Em linha com essas práticas, a Sociedade assume o compromisso de:

- a) não emitir partes beneficiárias; e
- b) contratar auditoria anual das demonstrações financeiras, junto a sociedade de auditores independentes devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício desta atividade.

Artigo 8º

É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Sociedade a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiro.

Artigo 9º

Quaisquer controvérsias entre acionistas e/ou entre estes e a Sociedade, devem ser resolvidos inicial e preferencialmente por meio de arbitragem; por meio de negociações conduzidas por representantes das partes especialmente designados para esse fim. Poderá, ainda, a Assembleia Geral, ou eventual Acordo de Acionistas, nomear câmara arbitral para solução das controvérsias que venham a surgir.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 10

São órgãos da Sociedade: a) a Assembleia Geral; b) a Diretoria; e c) o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11

A Assembleia Geral é um órgão da Sociedade com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Sociedade.

Parágrafo Único

Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) reformar o Estatuto social;



- b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e conselheiros fiscais da Sociedade;
- c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos da Lei 6.404/1976;
- e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- g) autorizar os administradores a confessar falência e pedir a recuperação judicial.
- h) fixar a remuneração dos órgãos da administração, podendo determinar o montante global anual ou especificar os valores atribuídos a cada um dos membros individualmente.

Artigo 12

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei e deste Estatuto.

Parágrafo 1º

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo 2º

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo quando quorum maior foi exigido por Lei, ou pelo presente Estatuto. São exceções as matérias abaixo, que também estarão na competência privativa da Assembleia Geral, e somente serão aprovadas com 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto:

- a) qualquer alteração do Estatuto Social da Sociedade, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas ações e/ou suas preferências, benefícios ou características das ações emitidas, bem como alteração no objeto social da Sociedade;



- b) aumento e/ou redução do capital social da Sociedade, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Sociedade, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou venda de capital ou opção de compra de ações;
- c) fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade;
- d) liquidação e dissolução da Sociedade;
- e) distribuição dos lucros da Sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos;
- f) determinação das regras e condições para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como alterações, prorrogações e/ou repactuações de tais regras e condições;
- g) fixação do montante anual global da remuneração dos Administradores;
- h) aprovação do "Orçamento Anual" da Sociedade;
- j) aquisição ou venda de bens imóveis ou de bens móveis de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- k) aprovação da concessão ou tomada de empréstimo de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como a outorga de quaisquer garantias, em favor de terceiros;
- l) realização de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 13

A Sociedade será representada e administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) Diretores e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente os demais Diretores, sem designação específica, com mandatos de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º

A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelos membros empossados da Diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	306
Rub.	2

Parágrafo 2º

Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. No caso de vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral escolher o substituto que assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do diretor substituído.

Parágrafo Terceiro

A Diretoria terá a competência que lhe é fixada por lei e por este estatuto.

Artigo 14

A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros, ou mesmo por um de seus membros, se for composta de apenas, dois membros.

Parágrafo 1º

As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através de carta protocolada ou com aviso de recebimento, enviada a cada um dos Diretores.

Parágrafo 2º

As reuniões da Diretoria serão validamente instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício.

Parágrafo 3º

Das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo livro de atas de reunião da Diretoria, assinadas pelos presentes.

Artigo 15

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, ressalvado o disposto neste Estatuto, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º

A Sociedade se obriga perante terceiros por atos praticados: i) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído nos termos do parágrafo 2º, a seguir; e ii) por dois Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º

Na outorga de procurações, a Sociedade será sempre representada por dois Diretores, em conjunto, e os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo de validade, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas para fins judiciais.



Parágrafo 3º

A Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, na execução de despesas previstas no orçamento anual, previamente aprovado pela Assembleia Geral da Sociedade. Excepcionalmente um único procurador, poderá representar a Sociedade, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria, constante de ata de reunião com a presença de todos os Diretores eleitos.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16

A Sociedade terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 1º

O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Parágrafo 2º

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se houver, será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17

O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 18

Findo o exercício social, serão elaboradas para os fins legais e estatutários, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

Artigo 19

Depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, será submetida à deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 20



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	308
Rub.	u

Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir de lucros apurados em quaisquer balanços, será feita observadas as disposições legais, desde que respeitadas as orientações da Assembleia Geral atinentes à matéria.

CAPÍTULO VI DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 21

A Sociedade entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como, instalará o Conselho Fiscal, para o período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes suas respectivas remunerações.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22

A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder a transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 23

É vedado à Sociedade atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

ASSINATURAS DOS PRESENTES: FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC (NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GESTOR INSEED INVESTIMENTO LTDA., REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, POR GUSTAVO JUNQUERIA PESSOA), DENILSON LAUDARES RODRIGUES, LUIZ RABELO RODRIGUES, ANDREAS FLUGS, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	309
Rub.	u

ESPECIALIZADA EIRELLI (neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, por sua titular Terezinha de Fátima Póvoa), **RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MOTENEGRO VILARINHOS**, **FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI** e **RICARDO LEWKOVITCH SALLES**.

Encerramento: Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 02 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.64 A 73

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

Mesa da Assembleia:

DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES
PRESIDENTE

ANDREAS FLUGS
SECRETÁRIO

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1204004/2021</u>
FLS. <u>510</u>
Rub. <u>2</u>

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



LISTA DE SUBSCRIÇÃO
CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 - NIRE Nº 3130002732-5

AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM 16/11/2016

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E COMPROMISSO DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DE SUBSCRIÇÃO
FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI, nascido em 20/12/1971, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 804.657.574-72, RG: 1.398.153 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Oceano Atlântico, nº 1041, 405, bairro Intermares, cidade de Cabedelo – PB, CEP: 58.310-000	5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato com a conversão de crédito que a subscritora tem em face da Companhia, materializado em Contrato de Mútuo arquivado na Companhia.	RS 57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo RS1,00 (um real) destinado à formação do capital social e RS 56,74 (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia.
RICARDO LEWKOVITCH SALLES, nascido 12/03/1990, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 141.144.567-83, RG: 267332898 DIC/RJ, residente e domiciliado na Estrada Capitão Pedro Afonso, nº 120, casa, bairro Vargem Grande – RJ, CEP: 22-783-200	5.195 (cinco mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato com a conversão de crédito que a subscritora tem em face da Companhia, materializado em Contrato de Mútuo arquivado na Companhia.	RS 57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por ação, sendo RS1,00 (um real) destinado à formação do capital social e RS 56,74 (cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de ágio, vertidos à conta de reserva de capital da Companhia.

Denílson Laudares Rodrigues
 Presidente

Andrea Flugs
 Secretário

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202.1
FLS.	312
Rub.	l

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2016.

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
DENILSON LAUDARES RODRIGUES , brasileiro, engenheiro eletricitista e professor, nascido na cidade de Ipatinga em 27 de novembro de 1967, carteira de identidade profissional Nº. 59.725/D, expedida pelo CREA/MG, CPF Nº. 664.594.606-63, residente e domiciliado à rua Stella Hanriot, 405 ap801 – Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.575.120	36.922		36.922	51,97
LUIZ RABELO RODRIGUES , brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, nascido na cidade de São João Del Rei, portador da C.I. Nº. M-63.175, expedida pela SSP/MG, CPF Nº. 070.660.236-68, residente e domiciliado à rua das Flores, Nº. 175 / apto. 301, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.460-210.	373		373	0,53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA GERAL

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES CRIATEC ("FUNDO") , inscrito no CNPJ sob o nº 09.028.916/0001-24, com endereço à Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º andares (parte), neste ato representado pelo gestor de sua carteira, inscrito no CNPJ sob o nº 09.028.916/0001-24, com endereço à Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º andares (parte), neste ato representado pelo gestor de sua carteira, INSEED INVESTIMENTO LTDA. ("GESTOR"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.865/0001-14, representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Gustavo Junqueira Pessoa, com sede em Belo Horizonte e estado de Minas Gerais, à Rua Alvarenga Peixoto, nº 285, 5º andar, Lourdes, CEP: 30.180-120.		27.016	27.016	38,03
ANDREAS FLUGS , alemão, casado, empresário, CPF: 017.732.546-18, RNE V652589F, residente e domiciliado à Rua Eloi Mendes, 419 ap 202 - Sagrada Família - BH - MG, CEP 31.030-110	1.759		1.759	2,48
ADRIANO JOTADIEMEL MASI , brasileiro, solteiro, Engenheiro de Eletrônica, residente e domiciliado à Rua dos Timbiras nº 1539 apto 501, Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30140-061, RG MG 12.241.040 SSP-MG, CPF 055.423.126-32.	1.407		1.407	1,98
BRENO FERREIRA LIZARDO , brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1983, residente e domiciliado à Rua Stela de Souza nº 13 / 303 Bairro Sagrada Família, BH, MG, CEP: 31030-490, CPF: 064.563.996-61, MG-12.866.992 SSP/MG.	1.498		1.498	2,11

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELI , com sede na Cidade de Belo Horizonte à Rua Aristóteles Caldeira, nº 1.075, apto. 302, Bairro Grajaú, Minas Gerais, CEP 30.410-170, representada por sua administradora Teresinha de Fátima Póvoa, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, maior, portadora da carteira de identidade nº CRF/MG 5.120, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de MG e CPF 455.327.616-04, residente e domiciliada à Rua Aristóteles Caldeira, nº 1.075, apto. 302, Bairro Grajaú, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.410-170.	1.034		1.034	1,45
RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS , brasileiro, casado, Administrador de Empresas, carteira de identidade MG-10.571.438, expedida pela SSP/MG e CPF 042.886.936-08, domiciliado e residente na Rua Presidente Rodrigues Alves, 131, Bairro Boa Esperança, Cidade de Santa Luzia - MG, CEP 33035270, com registro de Empresário na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NRO 3111098009-9.	1.034		1.034	1,45
TOTAL:	44.027	27.016	71.043	100

Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro nº 01 de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais da Sociedade, das fls.59 A 61

Mesa da Assembleia:

DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES
 PRESIDENTE

ANDREAS FLUGS
 SECRETÁRIO

(Documento assinado digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202 1
FLS. 516
Rub. e

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	517
Rub.	

JUSTIFICATIVA

Justificativa à pendência no registro da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A .

O processo encontra-se pendente devido à seguinte pendência:

Motivo pendência: Outras exigências a especificar e fundamentar:

Parecer: 145- A presente integralização deverá ser precedida de avaliação nos termos do art.8º da lei 6.404/76

Justificativa:

1) As ações, objeto do presente aumento de capital, são subscritas e integralizadas pelos acionistas: (i) Fabiano de Souza Cavalcanti; e (ii) Ricardo Lewcovitch Salles, mediante a capitalização do crédito que esses acionistas, em conjunto, possuem contra a Companhia, no valor de R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais), em decorrência do Instrumento Particular de Mútuo, celebrado em (21.06.2013), entre a Companhia, Ricardo Lewcovitch Salles e Fabiano de Souza Cavalcanti ("Mútuo"), cujos valores foram integralmente disponibilizados à Companhia, razão pela qual o referido aumento de capital, foi, homologado na AGE.

2) Nesse sentido, a presente integralização já foi precedida de avaliação, dado que o Mútuo já foi disponibilizado e tem o seu valor nominal expresso, no valor total decorrente do presente aumento de capital na Companhia.

DENÍLSON LAUDARES RODRIGUES
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	518
Rub.	2

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/116.289-7	J173212080249	16/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de nire 3130002732-5 e protocolado sob o número 17/116.289-7 em 17/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6241768, em 15/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202_1
FLS. 520
Rub. 2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6241768 em 15/03/2017 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 171162897 - 17/02/2017. Autenticação: B5AD3850CC4980F38D49E31499BE194D283849E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/116.289-7 e o código de segurança CUKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

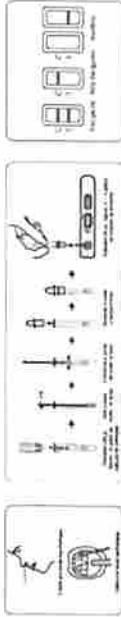
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Componentes do produto



Cassete de teste Solução de Extração Tubo de extração Swab para coleta

Instruções para uso



Desempenho

	RT-PCR		Total
	Reagente	Sub Reagente	
Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test	478	1	479
	Mais Reagente	Mai	283
TOTAL	497	302	800

Sensibilidade: 96,18% (95%CI: 96,42%--98,49%)
 Especificidade: 99,72% (95%CI: 98,45%--99,99%)
 Total consistente: 97,67% (95%CI: 94,11%--97,54%)

Nome do produto	Apresentação	Temp. de armazenamento	Vida útil	Qualificação
Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test	201	Eléctrica refrigerada 6 meses para reagentes e 12 meses para o kit completo	1--30 °C	12 meses

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2040042021
 FLS. 527
 Rub. e

Celer Wondfo
 Biotecnologia S.A.

CELER WONDFO SARS-COV-2 AG RAPID TEST

Acelere o controle da COVID-19!



Celer Wondfo
 Biotecnologia S.A.

Rua São Francisco, 1115 - Jd. São Francisco
 CEP: 15050-000 - São João del-Rei, MG
 Fone: (31) 3222-9111 | www.celerwondfo.com.br



REG. ANVISA Nº 809215001000100

CELER WONDFO SARS-COV-2 AG RAPID TEST



Deteção direta do vírus



Resultados instantâneos em até 15 minutos



Fácil de usar, sem necessidade de equipamento

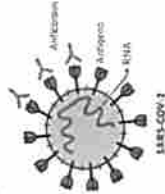


Admissão em temperatura ambiente (15-30°C)

Colete de amostra não invasiva (tipo de amostra não invasivo)

Deteção precoce de COVID-19 (tipo de amostra não invasivo)

MÉTODOS ATUAIS DE DIAGNÓSTICO PARA COVID-19



Teste de antígeno

Detecta o antígeno do vírus, indicando a infecção viral ativa.

RT-PCR

Detecta o RNA do vírus, indicando a infecção viral ativa.

Teste de anticópsios

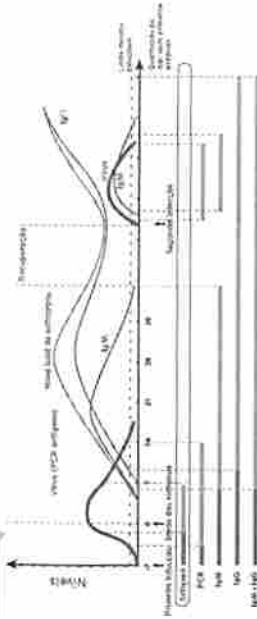
Detecta anticópsios gerados pela resposta imune após a infecção viral, indicando a infecção viral ativa ou passada.

QUANDO USAR O TESTE DE ANTÍGENO E SUAS VANTAGENS

Perfis de liberação

Níveis do vírus SARS-CoV-2 e anticópsios após a infecção

*Apenas para fins ilustrativos



VANTAGENS DO TESTE DE ANTÍGENO

Teste de antígeno RT-PCR

- Tempo de resposta curta (Teste de antígeno: 20 min vs. RT-PCR: 2 horas)
- Baixa custo, sem necessidade de equipamentos especiais (simples, ideal para uso em vigilância)
- Colete não invasivo (tipo de amostra não invasivo)

Teste de antígeno Teste de anticópsios

- Detecta o antígeno do vírus ativo, ou seja, permite a identificação precoce do COVID-19
- Colete não invasivo (tipo de amostra não invasivo)

APLICAÇÃO DO TESTE DE ANTÍGENO

Semelhante ao RT-PCR, a detecção do antígeno indica a infecção ativa. Os testes de antígeno são mais rápidos e fáceis de realizar, com resultados disponíveis em minutos. O antígeno pode ser usado para ajudar no diagnóstico de pacientes com suspeita de COVID-19.

*O Inqto validado pelo CDC também reconhece o uso de testes rápidos de antígeno para testes de triagem em ambientes de alta risco, se o resultado final for confirmado.

Interpretação dos resultados



Reagente

O paciente está com infecção ativa de SARS-CoV-2. Isolamento necessário.



Não Reagente

O paciente deve ser avaliado posteriormente pelo RT-PCR, especialmente se o resultado do teste de antígeno é inconsistentemente com o contexto clínico.

DIRETRIZES GERAIS DO TESTE DE ANTÍGENO



Deteção de antígeno no diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2 usando imunossaios rápidos.

Tipos de testes



*Este teste rápido é para uso em ambientes de triagem de pacientes com suspeita de infecção por SARS-CoV-2.

Outras diretrizes relacionadas aos testes de antígeno

- Orientação pré-teste para teste rápido de antígeno para SARS-CoV-2, CDC EUA (16/08/20)
- Considerações sobre o uso do teste de antígeno SARS-CoV-2 em áreas de risco, CDC EUA (27/08/20)
- Direção de envio no diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2 usando imunossaios rápidos, OMS (11/09/20)
- Considerações para a implementação do teste rápido de antígeno SARS-CoV-2, APHL (09/09/20)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 322
Rub. 2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202 /
FLS. 523
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300027325

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100320839

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BELO HORIZONTE

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1704004/2021
FLS.	524
Rub.	2

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.841-5	MGE2100320839	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 863840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa	1.1.1.01.01.001	70,66D
=CAIXA		*****70,66D
BANCO		
Caixa Economica Federal S/A	1.1.1.01.02.006	812,21D
Banco Bradesco S/A	1.1.1.01.02.016	1,00D
Banco Santander S/A	1.1.1.01.02.021	14.650,45D
Banco Sicoob Credfiemg	1.1.1.01.02.022	13.473,08D
Banco Sicoob Credicom	1.1.1.01.02.032	845.392,06D
MS Bank - Cambio	1.1.1.01.02.033	6.027,95D
Banco do Brasil agencia 8307- conta 4839	1.1.1.01.02.035	1.168.910,00D
=BANCO		**2.049.266,75D
APLICACOES		
Aplicacao Banco do Brasil S/A	1.1.1.01.03.001	306.264,39D
Aplicação Banco Bradesco S/A	1.1.1.01.03.010	4.356.509,01D
=APLICACOES		**4.662.773,40D
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
Depósitos Judiciais - Banco do Brasil	1.1.1.01.05.001	14,02D
=DEPÓSITOS JUDICIAIS		*****14,02D
=DISPONIVEL		**6.712.124,83D
CLIENTES		
CLIENTES DIVERSOS		
DIAGNOSTICA PRO VIDA COM. DE PROD. LABOR	1.1.1.02.01.002	19.459,85D
Biomega Medicina Diagnostica LTDA	1.1.1.02.01.005	222.487,47D
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO	1.1.1.02.01.007	13.027,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	1.1.1.02.01.011	37.716,49D
CELSO DE SOUZA MATOS CIA LTDA	1.1.1.02.01.017	12.420,00D
Cisere Importacao e Distribuicao de Prod	1.1.1.02.01.021	176.134,83D
CDH Centro de Diagnostico Humano Ltda	1.1.1.02.01.022	18.760,00D
ODAILSON CARVALHO DE AZEVEDO	1.1.1.02.01.023	4.200,00D
CELL DIAGNOSTICA COMERCIO PROD PARA LABO	1.1.1.02.01.029	162.699,15D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1.1.1.02.01.032	2.100,00D
CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1.1.1.02.01.037	27.637,61D
LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP	1.1.1.02.01.041	149.091,16D
LABTECH STORE COMERCIO DE PRODUTOS PARA	1.1.1.02.01.042	5.988,34D
Central de Artigos p/ Laboratorios Ltda -CenterLab	1.1.1.02.01.044	562.726,33D
Rilab Hospitalar Ltda Epp	1.1.1.02.01.049	107.701,67D
D-Oxxi Nordeste Ltda	1.1.1.02.01.054	7.845,50D
LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIR	1.1.1.02.01.055	27.820,00D
BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PROD.	1.1.1.02.01.057	8.508,00D

PEDREIRAS/M
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 585
 Rub. e

Descrição	Classificação	Exercício Atual
METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - E	1.1.1.02.01.059	22.531,25D
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO	1.1.1.02.01.062	28.164,25D
DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORI	1.1.1.02.01.065	5.900,00D
LABORANALISE LTDA - EPP	1.1.1.02.01.067	3.668,00D
HF DIAGNOSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.1.1.02.01.068	12.986,34D
ARGUS CIENTIFICA LTDA	1.1.1.02.01.069	94.259,83D
BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA	1.1.1.02.01.078	5.090,00D
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	1.1.1.02.01.079	4.490,74D
LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPA	1.1.1.02.01.080	36.481,00D
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1.1.1.02.01.081	112.091,85D
LABORATORIO MEDICO DR. MARICONDI LTDA	1.1.1.02.01.084	2.765,00D
LABORATORIO REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA	1.1.1.02.01.085	5.680,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	1.1.1.02.01.086	7.532,00D
LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA	1.1.1.02.01.091	686.687,29D
FASTLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	1.1.1.02.01.092	225.665,40D
HOSPITAL MATER DEI SA	1.1.1.02.01.093	14.210,00D
Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia	1.1.1.02.01.095	5.000,00D
ACQUALITYBIO LTDA - ME	1.1.1.02.01.096	15.835,50D
LICIMASTER DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD	1.1.1.02.01.097	5.440,00D
PRONTOLAB LTDA	1.1.1.02.01.098	24.930,00D
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME	1.1.1.02.01.112	11.331,00D
LABORATORIO GUIANGI NASCIMENTO LTDA	1.1.1.02.01.113	6.076,50D
HEKO AMBIENTAL PRODUTOS E EQUIP CIENTIFI	1.1.1.02.01.126	2.469,27D
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	1.1.1.02.01.127	1.598,23D
LABTECH PRODUTOS LABORATORIO E HOSPITAIS	1.1.1.02.01.128	14.720,75D
L R DA TRINDADE	1.1.1.02.01.130	71.259,50D
NEW MEDICA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTO	1.1.1.02.01.131	16.799,20D
EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LT	1.1.1.02.01.132	16.277,54D
WELLDONE ASSISTENCIA LABORATORIAL EIRELI	1.1.1.02.01.137	9.573,93D
FASTERLAB PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	1.1.1.02.01.138	3.202,00D
COMANDO DA AERONAUTICA	1.1.1.02.01.140	1.244,29D
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	1.1.1.02.01.143	7.340,50D
KATAL BIOTECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCI	1.1.1.02.01.145	1.320,84D
MB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1.1.1.02.01.149	22.223,78D
Laboratorio Oswaldo Cruz	1.1.1.02.01.157	22.633,37D
MEDCLIN SERVICOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPI	1.1.1.02.01.158	27.813,60D
FUNDAÇÃO OURO BRANCO	1.1.1.02.01.159	2.471,25D
COMPLET LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1.1.1.02.01.160	8.269,65D
28.966.389/0012-04 - BIOMEGA MEDICINA DI	1.1.1.02.01.161	103.518,53D
NOVATEST SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS EIRELI	1.1.1.02.01.173	279.514,34D
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZ	1.1.1.02.01.176	7.235,09D
LEADER PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS	1.1.1.02.01.177	50.654,66D
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT	1.1.1.02.01.178	96.300,70D
TECMASTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	1.1.1.02.01.179	1.787,64D

PEDREIRA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 527
 Rub.

Celer Biotecnologia S/A(00033) CNPJ: 04.846.613/0001-03 / NIRE: 31300027325

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORAT	1.1.1.02.01.180	176.135,17D
Instituto de Pesquisa Missionarias de Ma	1.1.1.02.01.181	820,00D
SULLAB- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	1.1.1.02.01.182	3.537,66D
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	1.1.1.02.01.186	22.800,00D
Medical Mercantil de Aparelhagem Medica	1.1.1.02.01.188	37.724,00D
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR	1.1.1.02.01.195	197.132,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	1.1.1.02.01.204	179.520,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI	1.1.1.02.01.218	126.000,00D
VALE S.A.	1.1.1.02.01.222	61.237,00D
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATOR	1.1.1.02.01.223	5.530,00D
CENTRALLAB COMERCIAL LTDA	1.1.1.02.01.232	28.140,00D
AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	1.1.1.02.01.245	165.409,90D
PATOLOGIA CLINICA SAO PAULO LTDA	1.1.1.02.01.246	117.907,41D
EVOLUCAO COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUT	1.1.1.02.01.252	29.684,50D
LIATEC LABORATORIO INTEGRADO DE ANALISES	1.1.1.02.01.254	60.565,00D
COMANDO DA MARINHA	1.1.1.02.01.257	19.557,13D
FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.1.1.02.01.262	6.085,72D
MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI E	1.1.1.02.01.263	2.250,00D
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	1.1.1.02.01.267	8.000,00D
PORTUGUESA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COME	1.1.1.02.01.273	143.600,00D
19MED SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO DE	1.1.1.02.01.279	1.115.356,08D
M3 MEDICAL E SERVICOS ELETROMEDICOS EIRE	1.1.1.02.01.281	59.764,00D
F.N COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO	1.1.1.02.01.288	81.815,00D
EMF COMERCIO E LOGISTICA LTDA	1.1.1.02.01.289	34.800,00D
SUPRIBIO DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA	1.1.1.02.01.307	92.752,00D
MUNICIPIO DE ROSARIO	1.1.1.02.01.309	21.620,00D
MUNICIPIO DE CASTRO ALVES	1.1.1.02.01.310	14.880,00D
ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPO	1.1.1.02.01.316	80.000,00D
DPL PRIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PR	1.1.1.02.01.317	3.950,00D
IN VITRO LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	1.1.1.02.01.325	1.208,20D
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SABIN L	1.1.1.02.01.332	16.223,80D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.1.1.02.01.335	499.380,00D
MUNICIPIO DE CONEGO MARINHO	1.1.1.02.01.340	5.400,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	1.1.1.02.01.347	10.200,00D
CENTERKIT-PROD E EQUIP DE LABORATORIO LT	1.1.1.02.01.348	132.715,67D
LABORATORIO INTEGRAL S.A	1.1.1.02.01.349	129.123,40D
LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA	1.1.1.02.01.350	6.800,00D
R.V. BRAZAO LTDA	1.1.1.02.01.352	396.800,00D
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	1.1.1.02.01.353	7.110,00D
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	1.1.1.02.01.354	10.800,00D
MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	1.1.1.02.01.355	27.578,00D
ANALISES CLINICAS DR PAULO GURGEL LTDA	1.1.1.02.01.356	51.840,00D
CENTRO DE DISTRIBUICAO LABORATORIAL LTDA	1.1.1.02.01.358	133.692,33D
FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUM	1.1.1.02.01.360	27.040,00D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/30

Descrição	Classificação	Exercício Atual
STRALAB DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MATER	1.1.1.02.01.361	33.202,50D
PRODLAC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT	1.1.1.02.01.362	5.266,67D
LABORATORIO GIMENES LTDA	1.1.1.02.01.365	51.840,00D
CARDIO PULMONAR DA BAHIA S.A	1.1.1.02.01.367	29.760,00D
LABTEST DIAGNOSTICA S/A	1.1.1.02.01.368	16.476,12D
INST. HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E	1.1.1.02.01.369	51.840,00D
INNOVATOX ANALISES E PESQUISAS LTDA	1.1.1.02.01.371	27.840,00D
Hospital Governador Israel Pinheiro IPSE	1.1.1.02.01.372	40.340,00D
D+VET PRODUTOS E EQUIPAMENTOS VETERINARI	1.1.1.02.01.373	137.352,00D
DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E	1.1.1.02.01.375	38.880,00D
MINISTERIO DA SAUDE	1.1.1.02.01.376	75.000,00D
VIRIONTECH DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMO	1.1.1.02.01.377	310,23D
VISURI EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A	1.1.1.02.01.378	16.291,10D
=CLIENTES DIVERSOS		**8.548.250,60D
PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		
(-) Provisao p/Devedores Duvidosos	1.1.1.02.10.001	44.122,83C
=PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		****44.122,83C
=CLIENTES		**8.504.127,77D
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIAS		
Mercadorias para Revenda	1.1.1.03.01.001	46.284,66D
Produto acabado	1.1.1.03.01.003	20.350.786,63D
Produto em Elaboracao I	1.1.1.03.01.004	1.499.202,01D
Materia Prima	1.1.1.03.01.007	800.138,25D
Produtos P/Referencia Futura	1.1.1.03.01.100	3.363,01D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		*22.699.774,56D
=ESTOQUES		*22.699.774,56D
ADIANTAMENTOS		
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		
Adiantamento de Viagens	1.1.1.04.02.001	9.329,89D
=ADIANTAMENTO A TERCEIROS		*****9.329,89D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
Goch Consultoria e Treinamento Ltda	1.1.1.04.03.007	1.200,00D
Tek Trade International Ltda	1.1.1.04.03.009	3.450.000,00D
EXPONENTIALIS PLATAFORMA DE PROJETOS DE APRENDIZAG	1.1.1.04.03.034	3.900,00D
=ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		**3.455.100,00D
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		
Sky Sea Serviços Ltda	1.1.1.04.04.002	526.208,85D
Sansure Biotech Inc.	1.1.1.04.04.005	2.668.171,27D
Core Cargo Logístico	1.1.1.04.04.006	118.521,33D
Health Port Biotech Co., Ltd.	1.1.1.04.04.013	5.352,48D
Catherine David	1.1.1.04.04.014	17.869,50D
Qingdao Hightop Biotech Co Ltd	1.1.1.04.04.015	70.558,67D
=IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		**3.406.682,10D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ADIANTAMENTOS		**6.871.111,99D
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IMPOSTOS FEDERAIS		
Cofins a Compensar ou Restituir	1.1.1.05.01.025	107.710,33D
Pis a Compensar ou Restituir	1.1.1.05.01.026	22.854,37D
IRPJ - Saldo Negativo 2020 a Comp. ou Restituir	1.1.1.05.01.027	160.843,72D
CSLL - Saldo Negativo 2020 a Comp. ou Restituir	1.1.1.05.01.028	363.090,26D
=IMPOSTOS FEDERAIS		****654.498,68D
IMPOSTOS ESTADUAIS / MUNICIPAIS		
ICMS s/ Ativo Imobilizado	1.1.1.05.03.002	1.191,90D
ISSQN a Restituir	1.1.1.05.03.006	855,44D
=IMPOSTOS ESTADUAIS / MUNICIPAIS		*****2.047,34D
=IMPOSTOS A RECUPERAR		****656.546,02D
CREDITOS COM TERCEIROS		
CREDITOS COM TERCEIROS		
Goldmed Importacao de Prod. Hospitalares Ltda.	1.1.1.09.01.007	284.891,00D
=CREDITOS COM TERCEIROS		****284.891,00D
=CREDITOS COM TERCEIROS		****284.891,00D
Despesas antecipadas		
Despesas Antecipadas		
Juros a apropriar s/ Financiamento Bradesco	1.1.1.11.01.001	425.451,36D
=Despesas Antecipadas		****425.451,36D
=Despesas antecipadas		****425.451,36D
=ATIVO CIRCULANTE		*46.154.027,53D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*46.154.027,53D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CREDITO COM PESSOAS LIGADAS		
CREDITOS COM SOCIOS		
Denilson Laudares Rodrigues	1.2.1.01.01.011	335.000,00D
=CREDITOS COM SOCIOS		****335.000,00D
=CREDITO COM PESSOAS LIGADAS		****335.000,00D
=REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****335.000,00D
Investimento		
Investimento		
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		
Siccoob Sistema Cooperativa de Credito Brasil	1.2.2.01.02.001	1.900,00D
=PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		*****1.900,00D
=Investimento		*****1.900,00D
=Investimento		*****1.900,00D
IMOBILIZADO		
IMO BILIZADO		
CONSTRUCOES/BENFEITORIAS		
Benfeitorias - Projeto Novas	1.2.3.01.02.001	598.719,00D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CONSTRUCOES/BENFEITORIAS		****598.719,00D
IMOBILIZADO OPERACIONAL		
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.03.001	50.712,26D
Móveis e utensílios	1.2.3.01.03.003	48.777,24D
Instalacoes	1.2.3.01.03.004	4.370,00D
Computadores e Perifericos	1.2.3.01.03.005	177.003,82D
Produtos Para Locação	1.2.3.01.03.010	137.272,42D
=IMOBILIZADO OPERACIONAL		****418.135,74D
=IMOBILIZADO		**1.016.854,74D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		
DEPRECIACOES ACUMULADAS		
(-) Maquinas e Equipamentos	1.2.3.09.01.001	15.315,75C
(-) Moveis e Utensilios	1.2.3.09.01.003	35.150,85C
(-) Instalacoes	1.2.3.09.01.004	3.498,39C
(-) Computadores e Perifericos	1.2.3.09.01.005	57.504,20C
(-) Produto Para Locação	1.2.3.09.01.010	26.967,15C
(-) Benfeitoria em Imoveis de Terceiros Proj Novas	1.2.3.09.01.013	598.719,00C
=DEPRECIACOES ACUMULADAS		****737.155,34C
=DEPRECIACOES ACUMULADAS		****737.155,34C
=IMOBILIZADO		****279.699,40D
INTANGIVEL		
INTANGIVEL		
INTANGIVEIS PROPRIOS		
Pesquisa e Desenvolvimento	1.2.4.01.01.001	177.354,10D
=INTANGIVEIS PROPRIOS		****177.354,10D
=INTANGIVEL		****177.354,10D
AMORTIZACOES ACUMULADAS		
AMORTIZACOES ACUMULADAS		
Amortização de Pesquisa e Desenvolvimento	1.2.4.09.01.001	177.330,58C
=AMORTIZACOES ACUMULADAS		****177.330,58C
=AMORTIZACOES ACUMULADAS		****177.330,58C
=INTANGIVEL		*****23,52D
INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		
INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		
INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		
Software em Desenvolvimento Pela Empresa Meta 3	1.2.5.01.01.001	205.452,00D
=INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		****205.452,00D
=INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		****205.452,00D
=INTANGÍVEL EM ANDAMENTO		****205.452,00D
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		****822.074,92D
=Total - ATIVO		*46.976.102,45D
.....(XXXXX).....



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
ROBERTO ALVES DE SOUZA	2.1.1.01.01.005	4.690,53C
IRMAOS DUARTE CERTIFICACOES LTDA	2.1.1.01.01.006	781,04C
LIGA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2.1.1.01.01.015	3.000,00C
LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA	2.1.1.01.01.019	3.105,87C
TW ENGENHARIA LTDA	2.1.1.01.01.037	351,32C
AGIMAQ COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	2.1.1.01.01.069	860,00C
Copiadora Exata Ltda	2.1.1.01.01.085	407,41C
OTHON DE CARVALHO CIA. LTDA.	2.1.1.01.01.103	229,55C
BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	2.1.1.01.01.104	144,00C
ALELO S/A	2.1.1.01.01.109	10.175,00C
Terraviva Ambiental Ltda	2.1.1.01.01.110	129,72C
B2W Companhia Digital	2.1.1.01.01.112	1.380,87C
MAGAZINE LUIZA S/A	2.1.1.01.01.115	13.248,88C
TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA	2.1.1.01.01.116	113,42C
CLARO S/A	2.1.1.01.01.120	10,00C
MM TURISMO & VIAGENS S.A	2.1.1.01.01.136	356,34C
LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPA	2.1.1.01.01.139	11.097,00C
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	2.1.1.01.01.154	318,26C
SKY SEA SERVICOS LTDA. - ME	2.1.1.01.01.157	75.744,99C
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA	2.1.1.01.01.160	2,13C
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLE	2.1.1.01.01.161	3,56C
Oficina dos Bits Ltda	2.1.1.01.01.162	1.088,56C
SERASA S.A.	2.1.1.01.01.164	163,45C
PADRAO MINAS IND E COM DE ETIQUETAS LTDA	2.1.1.01.01.168	1.900,00C
Super Urgente Transporte Aereo e Rodov	2.1.1.01.01.171	31.486,60C
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	2.1.1.01.01.175	370,62C
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALA	2.1.1.01.01.191	3.000,00C
ALCATTI SOLUCOES CONTABEIS E FISCAIS LTD	2.1.1.01.01.218	6.138,32C
AUDSERVICE-AUDITORES ASSOCIADOS S/C	2.1.1.01.01.270	2.582,00C
Lusis Comunicação e Marketing Ltda	2.1.1.01.01.290	14.479,82C
FAEX SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP	2.1.1.01.01.300	7.350,36C
RD Gestão e Sistemas S.A	2.1.1.01.01.311	788,34C
SANSURE BIOTECH INC.	2.1.1.01.01.318	1.292.523,98C
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	2.1.1.01.01.319	160,65C
ICH Administração de Hotéis S.A	2.1.1.01.01.321	446,25C
ALCATTI CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	2.1.1.01.01.322	606.089,81C
ESCRITORIO DE ADVOCACIA NADIA CALDEIRA G	2.1.1.01.01.323	5.225,00C
C.R SILVA FREITAS	2.1.1.01.01.324	48,90C
POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2.1.1.01.01.338	29.852,26C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415-15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 532
 Rub. e

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Via Air Cargo Encomendas Aéreas Ltda	2.1.1.01.01.342	26.039,80C
GOL LINHAS AEREAS SA	2.1.1.01.01.345	5.789,89C
HOLAMBELO FLORES E PLANTAS LTDA	2.1.1.01.01.383	111,20C
RIFFEL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	2.1.1.01.01.384	1.360,50C
TMS T ELECOMUNICACOES LTDA	2.1.1.01.01.387	637,31C
TRANSCOURIER LTDA. - ME	2.1.1.01.01.392	4.391,32C
Sekisui Diagnostics (UK) Limited	2.1.1.01.01.394	21.439,12C
ANTONACCI E RANGEL CONSULTORIA E ADVOCAC	2.1.1.01.01.398	2.346,25C
YELLOW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2.1.1.01.01.406	4.273,69C
Bionexo Brasil Solucoes Digitais Eireli	2.1.1.01.01.410	1.259,00C
S/A ESTADO DE MINAS	2.1.1.01.01.416	20.681,00C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2.1.1.01.01.426	124,51C
Rita de Cassia Barsante Santos 066807758	2.1.1.01.01.434	439,50C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.1.1.01.01.440	50.251,60C
MARIA DE LOURDES BERNARDES NATIVIDADE 02	2.1.1.01.01.462	128,00C
GERONIMO DA SILVA NOGUEIRA 12977406883	2.1.1.01.01.480	24,90C
Qingdao Hightop Biotech Co Ltd	2.1.1.01.01.482	5.690,85C
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	2.1.1.01.01.503	14.891,83C
A M A TRANSPORTES	2.1.1.01.01.504	4.739,55C
GM FEIRAS EVENTOS E EDITORA LTDA	2.1.1.01.01.515	10.000,00C
PAROLI COACHING PALESTRAS TREINAMENTOS	2.1.1.01.01.519	27.000,86C
Capotaria Rio Espera	2.1.1.01.01.523	100,00C
ANTONIO BOSCO DA SILVA 13569988600	2.1.1.01.01.526	525,00C
JOSE RUBERVAL ARRUDA FILHO	2.1.1.01.01.534	48,46C
BRAZDI IMP EXP COM E SERVICOS DE PRODUTO	2.1.1.01.01.546	47.672,80C
EVEREST COMERCIO DE GELO SECO E SERVICOS	2.1.1.01.01.547	920,00C
ICELTEC LTDA.	2.1.1.01.01.548	2.127,60C
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP	2.1.1.01.01.550	9.500,00C
HIPER SIGN IMPRESSAO DIGIT AL LTDA	2.1.1.01.01.556	60,80C
LUCIENE FRANCO DE ARRUDA 21501436821	2.1.1.01.01.564	174,30C
SPORT CENTER LOPES EIRELI	2.1.1.01.01.565	436,50C
BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	2.1.1.01.01.567	203,40C
DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E LABOR	2.1.1.01.01.569	6.839,06C
BBSX GESTAO DE E-COMMERCE EIRELI	2.1.1.01.01.570	194,10C
FIBRA M C COMERCIO LTDA	2.1.1.01.01.571	156,52C
LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA	2.1.1.01.01.572	903,18C
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	2.1.1.01.01.574	292,75C
DROGARIA ARAUJO S.A.	2.1.1.01.01.575	24,10C
LUCAS DA SILVA SIMPLICIO	2.1.1.01.01.582	1.165,00C
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA	2.1.1.01.01.584	5.310,00C
SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI -	2.1.1.01.01.585	5.888,25C
G.B COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GELO SEC	2.1.1.01.01.586	900,00C
LABTEST DIAGNOSTICA S/A.	2.1.1.01.01.587	185,04C
BKV EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	2.1.1.01.01.589	1.622,50C



PEDREIRAS.....
 Proc. 1204004/202 1
 FLS. 533
 Rub. e

Celer Biotecnologia S/A(00033) CNPJ: 04.846.613/0001-03 / NIRE: 31300027325

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
New England Biolabs	2.1.1.01.01.591	25.096,69C
AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	2.1.1.01.01.597	1.148,85C
LEONARDO ANDRÉ BATISTA-PROPAGANDA E PROD	2.1.1.01.01.601	975,00C
TRANSTEXTO & GREENTECH-BRASIL LTDA	2.1.1.01.01.602	3.937,50C
Fundação Dom Cabral	2.1.1.01.01.603	58.133,33C
=FORNECEDORES NACIONAIS		**2.506.006,22C
Subvenção a realizar		
FINEP	2.1.1.01.03.001	707.850,00C
=Subvenção a realizar		****707.850,00C
=FORNECEDORES		**3.213.856,22C
INSTITUICOES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		
Caixa Economica Federal	2.1.1.02.01.008	21.133,04C
Banco Santander Ctr. 474030000002870	2.1.1.02.01.019	33.519,78C
Bradesco Capital de Giro financiamento	2.1.1.02.01.207	3.000.000,00C
Juros s/ Bradesco Capital de Giro financiamento	2.1.1.02.01.208	425.451,36C
=EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		**3.480.104,18C
=INSTITUICOES FINANCEIRAS		**3.480.104,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		
IMPOSTOS A RECOLHER		
Cofins a recolher	2.1.1.03.01.001	135.414,96C
Pis a recolher	2.1.1.03.01.002	29.109,97C
ICMS a recolher	2.1.1.03.01.003	2.804.911,33C
ISSQN a recolher	2.1.1.03.01.004	17.752,53C
ICMS Difal	2.1.1.03.01.014	1.198,14C
ICMS ST a Recolher - MG	2.1.1.03.01.018	12.027,41C
ICMS ST a Recolher - GNRE	2.1.1.03.01.019	679,26C
=IMPOSTOS A RECOLHER		**3.001.093,60C
CONTRIBUICOES A RECOLHER		
INSS a recolher	2.1.1.03.02.001	68.834,74C
FGTS a recolher	2.1.1.03.02.002	16.943,78C
=CONTRIBUICOES A RECOLHER		****85.778,52C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER		
Retencao IRRF s/salario a recolher	2.1.1.03.03.001	31.637,72C
Retencao IRRF s/servicos a recolher	2.1.1.03.03.002	11.692,31C
Retencao Pis/Cofins/CSLL a recolher	2.1.1.03.03.003	36.278,95C
Retencao ISSQN a recolher	2.1.1.03.03.004	9.388,94C
Retencao INSS a recolher	2.1.1.03.03.006	148,39C
IRRF de Autônomos a recolher	2.1.1.03.03.010	855,06C
=IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER		*****90.001,37C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		
Parcelamento de Cofins	2.1.1.03.09.010	1.647,31C
Parcelamento de INSS	2.1.1.03.09.013	17.350,34C
Parcelamento de COFINS - RFB	2.1.1.03.09.016	12.990,03C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/31

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Parcelamento de IRPJ - RFB	2.1.1.03.09.017	7.160,86C
Parcelamento de CSLL - RFB	2.1.1.03.09.018	1.029,94C
=PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		****40.178,48C
=IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		**3.217.051,97C
SALARIOS E ORDENADOS		
SALARIOS E ORDENADOS		
Salários a pagar	2.1.1.04.01.001	80.599,33C
Pro Labore a pagar	2.1.1.04.01.002	50.896,26C
Rescisões Contratuais a pagar	2.1.1.04.01.004	8.276,86C
=SALARIOS E ORDENADOS		****139.772,45C
PRO VISAO FERIAS/13° SALARIO		
Provisão p/Ferías	2.1.1.04.02.001	84.855,96C
Provisão p/Inss s/Ferías	2.1.1.04.02.002	22.741,40C
Provisão p/FGTS s/ferías	2.1.1.04.02.003	6.788,35C
=PROVISAO FERIAS/13° SALARIO		****114.385,71C
=SALARIOS E ORDENADOS		****254.158,16C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
Adiantamento de Clientes Diversos	2.1.1.05.01.001	15.739,51C
ROMANO E FONSECA ANALISES LABOARATORIAIS	2.1.1.05.01.129	803,14C
=ADIANTAMENTO DE CLIENTES		*****16.542,65C
=ADIANTAMENTO DE CLIENTES		*****16.542,65C
DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		
DEBITO COM SO CIOS		
Andreas Flugs	2.1.1.06.01.001	21.067,20C
Denilson Laudares Rodrigues	2.1.1.06.01.002	545,96C
=DEBITO COM SO CIOS		*****21.613,16C
=DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		*****21.613,16C
JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		
JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		
Andreas Flugs	2.1.1.07.01.001	6.000,00C
=JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		*****6.000,00C
=JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		*****6.000,00C
OUTRAS CONTAS		
CREDORES DIVERSOS		
Financiamento FAPEMIG - CP	2.1.1.09.02.001	25.000,00C
=CREDORES DIVERSOS		*****25.000,00C
MÚTUOS DE INVESTIDORES COVID 19		
SILIMED - Comercio de Produtos Medico Hospitalares	2.1.1.09.03.001	482.986,67C
Ricardo Cherman	2.1.1.09.03.002	951.160,00C
Roberto Alves de Souza	2.1.1.09.03.003	4.784,82C
Alessandro Bruno Antunes de Carvalho	2.1.1.09.03.004	241.053,09C
RMC Participações EIRELI	2.1.1.09.03.005	22.790,00C
Hypofirma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda	2.1.1.09.03.006	476.419,99C



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=MÚTUOS DE INVESTIDORES COVID 19		**2.179.194,57C
=OUTRAS CONTAS		**2.204.194,57C
=PASSIVO CIRCULANTE		*12.413.520,91C
=Total- PASSIVO CIRCULANTE		*12.413.520,91C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
INSTITUICOES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		
Emprestimo Banco Santander	2.2.1.02.01.032	144.476,86C
=EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		****144.476,86C
EMPRESTIMO S/CONTAS GARANTIDAS		
Caixa Economica Federal	2.2.1.02.04.002	455.799,83C
=EMPRESTIMO S/CONTAS GARANTIDAS		****455.799,83C
=INSTITUICOES FINANCEIRAS		****600.276,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		
Parcelamento INSS	2.2.1.03.01.001	9.606,96C
Parcelamento de Cofins	2.2.1.03.01.008	14.976,16C
Parcelamento de COFINS - RFB(LP)	2.2.1.03.01.016	24.214,32C
Parcelamento de IRPJ - RFB(LP)	2.2.1.03.01.017	16.389,36C
=PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		*****65.186,80C
=IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		*****65.186,80C
DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		
DEBITO S COM SOCIOS		
Denilson Laudares Rodrigues	2.2.1.04.01.013	756.791,22C
=DEBITO S COM SOCIOS		****756.791,22C
=DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		****756.791,22C
DEBITOS COM TERCEIROS		
DEBITO S COM TERCEIROS		
Humberto Decerega Mendes	2.2.1.06.01.001	-40.000,00C
GINKAL INDUSTRY LTD	2.2.1.06.01.017	23.842.906,52C
=DEBITOS COM TERCEIROS		*23.882.906,52C
=DEBITOS COM TERCEIROS		*23.882.906,52C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*25.305.161,23C
=Total- PASSIVO NAO CIRCULANTE		*25.305.161,23C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SO CIAL		
CAPITAL SO CIAL		
Capital Integralizado		
=CAPITAL SO CIAL	2.3.1.01.01.001	81.433,00
=CAPITAL SO CIAL		****81.433,00C
RESERVAS		****81.433,00C
RESERVAS DE CAPITAL		

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Reservas de Capital	2.3.1.02.01.001	913.790,03C
=RESERVAS DE CAPITAL		***913.790,03C
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva de Incentivo Fiscal	2.3.1.02.02.002	2.852.260,95C
Reserva Legal	2.3.1.02.02.003	16.286,60C
=RESERVAS DE LUCROS		**2.868.547,55C
=RESERVAS		**3.782.337,58C
LUCRO /PREJUIZO NO EXERCICIO		
LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		
Lucro/Prejuizo no Exercico	2.3.1.04.01.001	5.277.742,60C
=LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		**5.277.742,60C
=LUCRO /PREJUIZO NO EXERCICIO		**5.277.742,60C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Ajustes de Exercicios Anteriores	2.3.1.05.01.001	115.907,13C
=AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		****115.907,13C
=AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		****115.907,13C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**9.257.420,31C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**9.257.420,31C
=Total - PASSIVO		*46.976.102,45C



CNPJ: 04.846.613/0001-03 / NIRE: 31300027325

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004202 1
FLS.	331
Rub.	ℓ

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 46.976.102,45 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

ASSINAM DIGITALMENTE:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

FABRÍCIO LASMAR DE MELO – CONTADOR – CRC-MG: 087526/O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEIT AS		
RECEIT AS OPERACIONAIS		
RECEIT A LIQUIDA DE VENDA		
RECEIT A BRUTA DE VENDA		
RECEIT A DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO		
Receita de Venda de Mercadoria	4.1.1.01.01.001	37.677.838,94C
Receita de Venda de Produtos	4.1.1.01.01.002	110.643.716,09C
=RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO		148.321.555,03C
RECEIT A DE SERVICOS PRESTADOS		
Receita de Serviços Prestados	4.1.1.01.02.001	1.510.073,94C
=RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		**1.510.073,94C
=RECEITA BRUTA DE VENDA MERCADORIA/PRODUTO/SERVICOS		149.831.628,97C
DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEVOLUCAO DE VENDA		
(-) Devolucao de Vendas	4.1.1.09.01.001	9.255.340,54D
=DEVOLUCAO DE VENDA		**9.255.340,54D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) COFINS	4.1.1.09.02.001	6.535.786,56D
(-) PIS	4.1.1.09.02.002	1.394.456,03D
(-) ISSQN	4.1.1.09.02.003	50.279,32D
(-) ICMS Industria	4.1.1.09.02.007	13.787.012,64D
(-) ICMS DIFAL	4.1.1.09.02.043	3.717.422,09D
=IMPOSTOS INCIDENTES SOBREVENDAS		*25.484.956,64D
=DEDUÇÕES DA RECEITA		*34.740.297,18D
=RECEITA LIQUIDA DE VENDA		115.091.331,79C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		115.091.331,79C
=Total - RECEITAS		115.091.331,79C
CUSTOS/DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DIRETOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	3.1.1.01.01.001	33.476.301,16D
Custo dos Produtos Vendidos	3.1.1.01.01.002	33.758.530,05D
=CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS		*67.234.831,21D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS		*67.234.831,21D

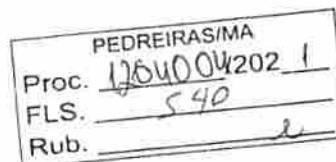
PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/202 1
 FLS. 538
 Rub. _____



Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS DE PRODUCAO/SERVICOS		
PRODUCAO CUSTO COM PESSOAL		
CT - Salarios e Ordenados	3.1.1.02.01.001	193.792,87D
CT Ferias	3.1.1.02.01.002	60.929,31D
CT 13º Salario	3.1.1.02.01.003	22.636,19D
CT Bolsa Estagio	3.1.1.02.01.005	700,00D
CT Aviso Prévio	3.1.1.02.01.006	1.362,30D
=PRODUCAO CUSTO COM PESSOAL		****279.420,67D
PRODUCAO ENCARGOS SOCIAIS		
CT INSS	3.1.1.02.02.001	67.325,88D
CT FGTS	3.1.1.02.02.002	21.021,56D
=PRODUCAO ENCARGOS SOCIAIS		*****88.347,44D
PRODUCAO BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		
CT Alimentacao	3.1.1.02.03.001	74.667,46D
CT Vale Transporte	3.1.1.02.03.003	6.096,90D
CT Abono Único Especial - CCT	3.1.1.02.03.006	2.375,00D
Prêmio	3.1.1.02.03.007	34.439,15D
=PRODUCAO BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		****117.578,51D
PRODUCAO SERVICOS PRESTADOS		
CT Servico Prestado PJ	3.1.1.02.04.001	116.064,44D
=PRODUCAO SERVICOS PRESTADOS		****116.064,44D
PRODUCAO OUTROS CUSTOS		
CT Depreciacao	3.1.1.02.05.001	8.159,25D
CT Material de Consumo/Limpeza/Manutencao	3.1.1.02.05.003	314.152,20D
CT Fretes e Carretos	3.1.1.02.05.004	5.252,18D
CT Custos Com Viagens	3.1.1.02.05.011	1.564,50D
CT Postais e Correios	3.1.1.02.05.017	6.490,58D
CT Treinamento Profissional	3.1.1.02.05.020	7.574,38D
CT Manutencao de Bens/Instalacoes	3.1.1.02.05.021	2.000,32D
CT Seguros Diversos	3.1.1.02.05.024	2.784,96D
CT Outras Despesas c/Importação	3.1.1.02.05.102	940.240,60D
CT Despesas com Estacionamento/Transporte	3.1.1.02.05.103	34.842,82D
CT Assessoria e Consultoria Tecnica	3.1.1.02.05.130	264.869,19D
CT Despesas com Kilometragem	3.1.1.02.05.132	3.352,90D
=PRODUCAO OUTROS CUSTOS		**1.591.283,88D
CUSTO DE ABSORCAO/PERDAS		
Custo das Perdas	3.1.1.02.09.002	14.795.092,61D
=CUSTO DE ABSORCAO/PERDAS		*14.795.092,61D
=CUSTOS DE PRODUCAO/SERVICOS		*16.987.787,55D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/202 1
 FLS. 539
 Rub. e

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTOS DIRETOS		*84.222.618,76D
=Total - CUSTOS		*84.222.618,76D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADM DESPESAS COM PESSOAL		
ADM Salario	3.2.1.01.01.001	113.266,58D
ADM Pro Labore	3.2.1.01.01.002	147.999,90D
ADM 13º Salario	3.2.1.01.01.003	10.876,42D
ADM Ferias	3.2.1.01.01.004	22.680,18D
HORA EXTRA ADM	3.2.1.01.01.008	2.044,94D
=ADM DESPESAS COM PESSOAL		****296.868,02D
ENCARGOS SOCIAIS		
ADM INSS	3.2.1.01.02.001	68.592,61D
ADM FGTS	3.2.1.01.02.002	9.737,72D
=ENCARGOS SOCIAIS		*****78.330,33D
ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		
ADM Alimentacao	3.2.1.01.03.001	43.563,43D
ADM Vale Transporte	3.2.1.01.03.003	1.291,81D
ADM Abono Único Especial - CCT	3.2.1.01.03.007	1.291,67D
Prêmio	3.2.1.01.03.008	20.076,58D
=ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		*****66.223,49D
ADM SERVICOS PRESTADOS		
ADM Servico Prestado PJ	3.2.1.01.04.001	283.328,47D
ADM Servico Prestado PF	3.2.1.01.04.002	18.360,00D
ADM Assessoria Juridica	3.2.1.01.04.003	312.820,04D
ADM Assessoria Contabil	3.2.1.01.04.004	1.091.201,18D
ADM Manutencao de Software	3.2.1.01.04.006	44.866,65D
=ADM SERVICOS PRESTADOS		**1.750.576,34D
ADM OUTRAS DESPESAS		
ADM Alugueis e Condominios	3.2.1.01.05.002	184.819,82D
ADM Associacoes/Sindicatos e Contribuicoes	3.2.1.01.05.003	5.101,91D
ADM Bens de Pequeno Valor	3.2.1.01.05.004	22.747,81D
ADM Combustiveis e Lubrificantes	3.2.1.01.05.006	3.705,48D
ADM Comunicacao/Internet	3.2.1.01.05.007	21.334,43D
ADM Depreciacao	3.2.1.01.05.008	18.972,44D
ADM Despesas com Viagens	3.2.1.01.05.010	8.977,37D
ADM Despesas com Postais/Cartorios	3.2.1.01.05.011	1.137,65D
ADM Despesas com Estacionamento/Transporte	3.2.1.01.05.012	42.623,35D
ADM Energia Eletrica	3.2.1.01.05.014	22.968,03D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ADM Impostos/Taxas e Emolumentos	3.2.1.01.05.015	119.370,12D
ADM Lanches e Refeicoes	3.2.1.01.05.016	9.506,55D
ADM Material de Expediente/Impressos	3.2.1.01.05.017	181,70D
ADM Material de Consumo/Limpeza/Manutencao	3.2.1.01.05.018	32.739,82D
ADM Manutecao de Bens/Instalacoes	3.2.1.01.05.019	19.021,22D
ADM Seguros Diversos	3.2.1.01.05.021	325,13D
ADM Treinamento Profissional	3.2.1.01.05.022	133.795,85D
ADM Fretes e Carretos	3.2.1.01.05.025	549.837,21D
ADM Bonificacao	3.2.1.01.05.030	969.537,46D
ADM Despesas com Kilometragem	3.2.1.01.05.036	40.173,78D
ADM Seguranca e Monitoramento	3.2.1.01.05.046	4.340,21D
ADM Motoboy	3.2.1.01.05.047	7.959,99D
=ADM OUTRAS DESPESAS		**2.219.177,33D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**4.411.175,51D
DESPESA COMERCIAL		
COMERCIAL DESPESAS COM PESSOAL		
CM Salario	3.2.1.02.01.001	267.139,05D
CM 13º Salario	3.2.1.02.01.003	48.386,58D
CM Ferias	3.2.1.02.01.004	69.705,22D
CM Bolsa Estagio	3.2.1.02.01.005	28.300,00D
CM Aviso Prévio	3.2.1.02.01.006	20.128,90D
Horas Extras	3.2.1.02.01.007	8.441,74D
=COMERCIAL DESPESAS COM PESSOAL		****442.101,49D
COMERCIAL ENCARGOS SOCIAIS		
CM INSS	3.2.1.02.02.001	195.964,31D
CM FGTS	3.2.1.02.02.002	70.742,19D
=COMERCIAL ENCARGOS SOCIAIS		****266.706,50D
COMERCIAL BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		
CM Alimentacao	3.2.1.02.03.001	93.174,34D
CM Vale Transporte	3.2.1.02.03.003	1.130,11D
CM Premiação a Funcionario	3.2.1.02.03.005	887,67D
CM Abono Único Especial - CCT	3.2.1.02.03.006	1.796,31D
Prêmio	3.2.1.02.03.007	47.849,54D
=COMERCIAL BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		****144.837,97D
COMERCIAL OUTRAS DESPESAS		
CM Impressos/Folders/ e Outros	3.2.1.02.04.001	64.027,04D
CM Despesas com Viagens	3.2.1.02.04.002	234.105,71D
CM Comunicacao/Internet	3.2.1.02.04.004	8.779,30D
CM Lanches e Refeicao	3.2.1.02.04.006	7.801,72D
CM Combustiveis e Lubrificantes	3.2.1.02.04.007	662,11D
CM Feiras e Eventos	3.2.1.02.04.008	17.329,62D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALCATTI SOLUCOES CONT ABEIS LTDA - EPP
 SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CM Servicos Prestado PF	3.2.1.02.04.010	42.178,64D
CM Servicos Prestado PJ	3.2.1.02.04.011	5.552.312,74D
CM Material de Consumo/Limpeza/Manutencao	3.2.1.02.04.014	59.155,00D
CM Material de Escritorio/Expediente	3.2.1.02.04.015	7.626,12D
CM Despesas com Postais/Cartorios	3.2.1.02.04.017	2.799,35D
CM Bens de Pequeno Valor	3.2.1.02.04.019	5.432,76D
CM Despesas com Estacionamento/Transporte	3.2.1.02.04.020	26.899,65D
CM Propaganda e Publicidade	3.2.1.02.04.022	485.513,58D
CM Treinamento Profissional	3.2.1.02.04.023	39.357,16D
CM Comissao	3.2.1.02.04.024	5.871.906,43D
CM Associacoes/Sindicatos e Contribuicoes	3.2.1.02.04.028	1.259,56D
CM - Despesas com Kilometragem	3.2.1.02.04.100	24.017,92D
CM Representação Comercial	3.2.1.02.04.109	232.133,80D
CM Seguros Diversos	3.2.1.02.04.110	200,00D
CM Motoboy	3.2.1.02.04.111	90,00D
CM - Depreciacao	3.2.1.02.04.112	1.557,85D
CM - Aluguel de Veiculos	3.2.1.02.04.113	20.580,00D
=COMERCIAL OUTRAS DESPESAS		*12.705.726,06D
=DESPESA COMERCIAL		*13.559.372,02D
DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
PeD DESPESAS COM PESSOAL		
P&D Salario	3.2.1.03.01.001	70.075,63D
P&D 13º Salario	3.2.1.03.01.003	6.886,63D
P&D Ferias	3.2.1.03.01.004	11.477,36D
PeD Bolsa Estagio	3.2.1.03.01.005	198,72D
P&D Horas Extras	3.2.1.03.01.006	4.980,30D
P&D Aviso Prévio	3.2.1.03.01.007	1.250,00D
=PeD DESPESAS COMPESSOAL		*****94.868,64D
PeD ENCARGOS SOCIAIS		
P&D INSS	3.2.1.03.02.001	23.713,07D
P&D FGTS	3.2.1.03.02.002	6.353,81D
=PeD ENCARGOS SOCIAIS		*****30.066,88D
PeD BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		
P&D Alimentacao	3.2.1.03.03.001	15.408,80D
P&D Assistencia Medica	3.2.1.03.03.002	10,00D
P&D Vale Transporte	3.2.1.03.03.003	138,00D
P&D Abono Único Especial - CCT	3.2.1.03.03.005	500,00D
Prêmio	3.2.1.03.03.006	12.574,78D
=PeD BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		*****28.631,58D
PeD OUTRAS DESPESAS		
PeD Despesas com Viagens	3.2.1.03.04.002	146,60D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PeD Lanches e Refeições	3.2.1.03.04.006	35,24D
PeD Serviços Prestado PJ	3.2.1.03.04.011	49.993,08D
PeD Material de Consumo/Limpeza/Manutencao	3.2.1.03.04.013	16.268,55D
PeD Manutencao de bens/Instalacoes	3.2.1.03.04.017	180,00D
PeD Despesas com Estacionamento/Transporte	3.2.1.03.04.018	2.741,95D
PeD Treinamento Profissional	3.2.1.03.04.019	1,00D
PeD Amortizacao	3.2.1.03.04.025	17.678,28D
PeD Depreciacao	3.2.1.03.04.026	953,04D
PeD Despesas com Kilometragem	3.2.1.03.04.027	233,33D
=PeD OUTRAS DESPESAS		*****88.231,07D
=DESPESAS COMPESQUISA E DESENVOLVIMENTO		****241.798,17D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*18.212.345,70D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Municipais	3.2.3.01.01.001	149.259,89D
Impostos e Taxas Estaduais	3.2.3.01.01.002	14.101,32D
Impostos e Taxas Federais	3.2.3.01.01.003	218.387,15D
Pis	3.2.3.01.01.004	2.319,26D
Cofins	3.2.3.01.01.005	10.682,71D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****394.750,33D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****394.750,33D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****394.750,33D
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas de Mora	3.2.4.01.01.001	5.138,85D
Tarifas e despesas bancarias	3.2.4.01.01.002	23.758,26D
Juros s/Emprestimos e Financiamentos	3.2.4.01.01.003	289.916,04D
Juros e Multas s/Impostos	3.2.4.01.01.004	76.358,26D
Descontos Concedidos	3.2.4.01.01.005	164.171,66D
IOF	3.2.4.01.01.006	2.106,89D
Variacao Cambial Passiva	3.2.4.01.01.007	204.119,18D
Variacao Monetária	3.2.4.01.01.008	450,64D
Juros s/ Mutuo	3.2.4.01.01.013	2.105.338,74D
=DESPESAS FINANCEIRAS		**2.871.358,52D
=DESPESAS FINANCEIRAS		**2.871.358,52D
RECEITAS FINANCEIRAS		



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS FINANCEIRA		
Juros Ativos	3.2.4.02.01.001	35.541,39C
Descontos Obtidos	3.2.4.02.01.002	237,09C
Receita de Aplicacao Financeira	3.2.4.02.01.003	177.918,31C
(-) Cofins s/Receita Financeira	3.2.4.02.01.008	8.504,94D
(-) Pis s/Receita Financeira	3.2.4.02.01.009	1.382,06D
=RECEITAS FINANCEIRA		***203.809,79C
=RECEITAS FINANCEIRAS		***203.809,79C
=RESULTADO FINANCEIRO		**2.667.548,73D
=T o t a l - DESPESAS		*21.274.644,76D
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Diversas	3.3.2.01.01.002	24.952,49C
Receita de Bonificacao / Doacao / Brinde	3.3.2.01.01.005	525.657,12C
Crédito Presumido do ICMS	3.3.2.01.01.006	2.852.260,95C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**3.402.870,56C
=OUTRAS RECEITAS		**3.402.870,56C
=OUTRAS RECEITAS		**3.402.870,56C
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		**3.402.870,56C
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
Provisao p/IRPJ	3.4.1.01.01.001	2.448.353,47D
Provisao p/CSLL	3.4.1.01.01.002	902.295,21D
=PROVISOES FISCAIS		**3.350.648,68D
=PROVISOES FISCAIS		**3.350.648,68D
=PROVISOES FISCAIS		**3.350.648,68D
=T o t a l - PROVISOES FISCAIS		**3.350.648,68D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS		105.445.041,64D

Descrição Classificação Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 115.091.331,79C
DESPESAS + CUSTO-----> 105.445.041,64D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***9.646.290,15

***** (XXXXX)*****

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 595
Rub. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	546
Rub.	2

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 9.646.290,15 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA Reais E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSINAM DIGITALMENTE:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

FABRÍCIO LASMAR DE MELO – CONTADOR – CRC-MG: 087526/O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120400/2021
FLS.	547
Rub.	2

CELER BIOTECNOLOGIA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Milhares de Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Celer Biotecnologia S.A. foi constituída em dezembro de 2001, sob a forma de sociedade limitada. Em junho de 2008 passou à condição de sociedade anônima de capital fechado e alterou a sua estrutura de capital para entrada de novo sócio, tornando-se investida do Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Criatec.

A Celer Biotecnologia S.A. tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia elétrica, mecatrônica, instrumentação e automação; prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção, treinamentos e assessoria científica para realização e comercialização de testes diagnósticos e pesquisa; fabricação, montagem, instalação, comércio, importação e exportação de equipamentos de uso em instrumentação e automação em biotecnologia e outras áreas em geral; fabricação, montagem, comércio, importação e exportação de consumíveis de uso em biotecnologia e/ou outras áreas em geral; importar, armazenar, distribuir, expedir e exportar produtos para saúde; participação em outras Sociedades; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; aluguel de máquinas e equipamentos.

Eventos Operacionais Relevantes

A Companhia vem mantendo uma parceria estratégica com a **GUANGZHOU WONDFOR BIOTECH** desde Julho de 2017, data em que foi celebrado entre as empresas o primeiro acordo operacional que previa a prática de preços e condições especiais para as transações realizadas entre as mesmas até Setembro de 2018, tendo por objetivo assegurar tanto a qualidade das matérias primas ofertadas, quanto sua plena adaptabilidade aos equipamentos produzidos pela Celer. Pelo fato de referido acordo não ter sido renovado até seu vencimento e da parceria em questão ter-se mostrado de fundamental importância para as operações da Celer, referido assunto foi objeto de ênfase no relatório de auditores de 2018.

No ano base de 2019, a parceria estratégica foi reforçada mediante a celebração de contrato de fornecimento de licença de software e de prestação de serviços com a finalidade de assegurar a adaptabilidade e competitividade dos produtos da Companhia, permitindo que a Celer continuasse apresentando resultado operacional positivo e geração de caixa.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E BASE PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de Conformidade

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que as ações que vem sendo tomadas serão suficientes a dar continuidade a seus negócios no futuro.

Assim, estas Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes nas contas de estoques, imobilizado e intangível que poderiam ser requeridos na eventualidade de descontinuidade.

2.2 Base para Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as pequenas e médias empresas, (NBC T 19.41) e em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por ações.

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada em separado, pois equivale à demonstração do resultado do exercício.

b) Contas a receber

Demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas até a data das Demonstrações Financeiras, ajustados, quando aplicável, por provisão para perdas. Não foi efetuado nenhum ajuste a valor presente, devido o montante das contas a receber apresentar vencimentos de curto prazo.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, bancos e aplicações financeiras e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

d) Estoques

Estão registrados pelo custo de aquisição, ajustado, quando aplicável, por provisão para ajuste a valor de mercado quando o valor justo registrado for superior ao valor de realização.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

f) Intangível

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais. Os custos de desenvolvimento de um projeto específico são reconhecidos como ativo intangível sempre que se puder demonstrar: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; e (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

A amortização desses gastos é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

A vida útil dos ativos intangíveis registrados pela Companhia foi avaliada como definida.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	549
Rub.	

g) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado considerando-se o número de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

i) Outros passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, ajustados, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

k) Autorização para divulgação das demonstrações financeiras

A autorização para divulgação destas Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria Administrativa.

ASSINAM DIGITALMENTE:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

FABRÍCIO LASMAR DE MELO – CONTADOR – CRC-MG: 087526/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc.	PEDREIRAS/MA 12040042021
FLS.	550
Rub.	2

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.841-5	MGE2100320839	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
049.470.146-36	FABRICIO LASMAR DE MELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 551
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 21/353.841-5 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8480966, em 19/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
049.470.146-36	FABRICIO LASMAR DE MELO

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2021, às 07:11 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1889



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/353.841-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	552
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480966 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213538415 - 15/04/2021. Autenticação: 883840F73FD7C37996A29EAB1649C99815E7794. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.841-5 e o código de segurança 5Ran Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202 1
FLS. 553
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300027325

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000622181

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

6 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1704004/202 1
FLS.	554
Rub.	l

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.716-2	MGE2000622181	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

	PEDREIRAS/MA
Proc.	204004/2021
FLS.	555
Rub.	2

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 31 DE JULHO DE 2020

Data, Hora e Local:

Dia 31 de julho de 2020, às 15:00hs, na sede da Companhia, com endereço à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, subloja 11, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.710-580.

Convocação:

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa:

Presidente: Denilson Laudares Rodrigues

Secretário: Alessandro Bruno Antunes Carvalho, brasileiro, contador. CPF: 035.065.786-69.

Presença:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação.

Ordem do Dia: (i) Verificação das contas dos administradores referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a votação do Relatório de Administração; (ii) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a distribuição de dividendos; (iv) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (v) Definição da remuneração da Diretoria.

Deliberações:

- (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia, as contas dos administradores referentes ao exercício social que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório da Administração.
- (ii) Foram aprovadas, sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 2019.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202
FLS. 556
Rub. e

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

- (iii) Em razão da absorção do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para fins de amortização dos prejuízos acumulados pela Companhia nos exercícios anteriores, não houve deliberação acerca da destinação de dividendos aos acionistas.
- (iv) Reeleitos, por unanimidade de votos, para ocuparem os cargos de Diretoria da Companhia os senhores:
- a) **Denilson Laudares Rodrigues**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista e professor, nascido em 27 de novembro de 1.967, portador da carteira de identidade profissional nº 59.725/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 664.594.606-63, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot, 405 apartamento 801 – Burity, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-120, para o cargo de Diretor Presidente, e;
- b) **Andreas Flugs**, alemão residente no Brasil, casado, engenheiro industrial, nascido em 16 de setembro de 1.973, portador da carteira de identidade nº V-652589-F, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 017.732.546-18, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Rua Eloi Mendes 419, apartamento 202, Bairro Sagrada Família, CEP: 31.030-110, para o cargo de Diretor sem designação específica.
- Ambos outorgados respectivamente para um mandato de 1 (um) ano contado da presente deliberação. Os Diretores reeleitos aceitam o cargo e declaram respectivamente, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, não estado incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da Lei 8.934/94, redação da pela Lei 10.194/01, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.
- (v) Foi fixada a remuneração global anual dos Diretores em até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76).

Encerramento:

Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata.

ASSINATURAS DOS PRESENTES: MESA: DENILSON LAUDARES RODRIGUES - PRESIDENTE; E ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO - SECRETÁRIO. ACIONISTAS: ANDREAS FLUGS, LUIZ RABELO RODRIGUES, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELLI (NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ATO CONSTITUTIVO, POR SUA TITULAR TEREZINHA DE FÁTIMA PÓVOA), RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS, FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI e RICARDO LEWKOVITCH SALLES.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 557
Rub. e

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Assinam a presente ata digitalmente:

Mesa da Assembleia:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES
PRESIDENTE

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO
SECRETÁRIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7954864 em 07/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727162 - 07/08/2020. Autenticação: 83E5B59662B6DDC88DAE4CE53FEC49BDF579845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.716-2 e o código de segurança dR1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202 1
FLS. 558
Rub. e

DECLARAÇÃO DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO EM JORNAIS

Eu, **DENILSON LAUDARES RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, professor e empresário, nascido em 27 de novembro de 1967, portador da carteira de identidade profissional no 59.725/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob nº 664.594.606-63, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot, 405, apartamento 801, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-120 e **ANDREAS FLUGS**, alemão residente no Brasil, casado, engenheiro industrial e empresário, nascido em 16 de setembro de 1973, portador da carteira de identidade no V-652589-F, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o número 017.732.546-18, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, na Rua Eloi Mendes 419, apartamento 202, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-110, representantes legais da Companhia, **CELER BIOTECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 04.846.613\0001-03 e NIRE 3130002732-5, estabelecida na Rua Padre Eustáquio, 1133 sub loja 11, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte\MG declaram que a empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeiras (Balanço/DRE) em jornais de grande circulação devido ser uma Companhia fechada e ter um patrimônio líquido menor que R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme artigo 294 da lei 6.404/1976.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Assinam digitalmente uma via da declaração:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES

ANDREAS FLUGS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7954864 em 07/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727162 - 07/08/2020. Autenticação: 83E5B59662B6DDC88DAE4CE53FEC49BDF579845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.716-2 e o código de segurança dR1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/18

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	1.1.1.01.01	965,09D
BANCO	1.1.1.01.02	631.651,79D
BLOQUEIOS JUDICIAIS	1.1.1.01.04	429,20D
=DISPONIVEL		****633.046,08D
CLIENTES		
CLIENTES DIVERSOS	1.1.1.02.01	1.015.926,87D
PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	1.1.1.02.10	44.122,83C
=CLIENTES		****971.804,04D
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.1.1.03.01	835.973,40D
=ESTOQUES		****835.973,40D
ADIANTAMENTOS		
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.1.1.04.02	572.854,85D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.1.1.04.03	117.266,76D
=ADIANTAMENTOS		****690.121,61D
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IMPOSTOS FEDERAIS	1.1.1.05.01	18.668,44D
IMPOSTOS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	1.1.1.05.03	2.047,34D
=IMPOSTOS A RECUPERAR		****20.715,78D
CREDITOS COM TERCEIROS		
CREDITOS COM TERCEIROS	1.1.1.09.01	189.741,00D
=CREDITOS COM TERCEIROS		****189.741,00D
=ATIVO CIRCULANTE		**3.341.401,91D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**3.341.401,91D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CREDITO COM PESSOAS LIGADAS		
CREDITOS COM SOCIOS	1.2.1.01.01	5.029,87D
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.2.1.01.02	1.540,00D
=CREDITO COM PESSOAS LIGADAS		*****6.569,87D
=REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*****6.569,87D
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
CONSTRUCOES/BENFEITORIAS	1.2.3.01.02	598.719,00D
IMOBILIZADO OPERACIONAL	1.2.3.01.03	256.308,01D
=IMOBILIZADO		****855.027,01D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.2.3.09.01	706.645,16C
=DEPRECIACOES ACUMULADAS		****706.645,16C



Proc. 1204004202 1
 FLS. 560
 Rub. l

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=IMOBILIZADO		****148.381,85D
INTANGIVEL		
INTANGIVEL		
INTANGIVEIS PROPRIOS	1.2.4.01.01	177.354,10D
INTANGIVEIS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.2.4.01.02	1.296.960,00D
=INTANGIVEL		**1.474.314,10D
AMORTIZACOES ACUMULADAS		
AMORTIZACOES ACUMULADAS	1.2.4.09.01	224.519,42C
=AMORTIZACOES ACUMULADAS		****224.519,42C
=INTANGIVEL		**1.249.794,68D
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		**1.404.746,40D
=Total - ATIVO		**4.746.148,31D
.....(XXXXX).....		



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.01	296.750,29C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	2.1.1.01.02	748.883,96C
=FORNECEDORES		**1.045.634,25C
INSTITUICOES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	2.1.1.02.01	330.298,45C
=INSTITUICOES FINANCEIRAS		****330.298,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.1.03.01	95.862,65C
CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.1.1.03.02	27.784,55C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	2.1.1.03.03	10.090,84C
PROVISAO IRPJ/CSLL	2.1.1.03.04	53.409,64C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	2.1.1.03.09	52.822,77C
=IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		****239.970,45C
SALARIOS E ORDENADOS		
SALARIOS E ORDENADOS	2.1.1.04.01	65.963,20C
PROVISAO FERIAS/13º SALARIO	2.1.1.04.02	85.626,80C
=SALARIOS E ORDENADOS		****151.590,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.1.1.05.01	122.634,96C
=ADIANTAMENTO DE CLIENTES		****122.634,96C
DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		
DEBITO COM SOCIOS	2.1.1.06.01	100.000,00C
=DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		****100.000,00C
JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		
JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS	2.1.1.07.01	5.000,00C
=JUROS S/ MUTUOS PESSOAS LIGADAS		*****5.000,00C
OUTRAS CONTAS		
OUTRAS CONTAS	2.1.1.09.01	581.125,95C
CREDORES DIVERSOS	2.1.1.09.02	15.000,00C
=OUTRAS CONTAS		****596.125,95C
=PASSIVO CIRCULANTE		**2.591.254,06C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		**2.591.254,06C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
INSTITUICOES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	2.2.1.02.01	194.175,88C
EMPRESTIMOS/ CONTAS GARANTIDAS	2.2.1.02.04	406.583,46C
=INSTITUICOES FINANCEIRAS		****600.759,34C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	2.2.1.03.01	86.982,33C
=IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		****86.982,33C
DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		
DEBITOS COM SOCIOS	2.2.1.04.01	202.795,96C
=DEBITO COM PESSOAS LIGADAS		****202.795,96C
DEBITOS COM TERCEIROS		
DEBITOS COM TERCEIROS	2.2.1.06.01	535.079,01C
=DEBITOS COM TERCEIROS		****535.079,01C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**1.425.616,64C
=Total - PASSIVO NAO CIRCULANTE		**1.425.616,64C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	2.3.1.01.01	81.433,00C
=CAPITAL SOCIAL		****81.433,00C
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	2.3.1.02.01	2.069.798,59C
RESERVA LEGAL	2.3.1.02.03	28.021,78C
=RESERVAS		**2.097.820,37C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	2.3.1.03.01	1.616.310,57D
=LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		**1.616.310,57D
LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		
LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	2.3.1.04.01	432.280,23C
=LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		****432.280,23C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.3.1.05.01	265.945,42D
=AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		****265.945,42D
=PATRIMONIO LIQUIDO		****729.277,61C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****729.277,61C
=Total - PASSIVO		**4.746.148,31C
***** (XXXXX) *****		



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.746.148,31 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

ASSINAM DIGITALMENTE:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63

ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO – CONTADOR – CRC-MG:079.804/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7954864 em 07/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727162 - 07/08/2020. Autenticação: 83E5B59662B6DDC88DAE4CE53FEC49BDF579845, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.716-2 e o código de segurança dR1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 569
 RUB. _____

Celer Biotecnologia S/A(00033)
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019
 ALCAPII SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - EPP
 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA		
RECEITA BRUTA DE VENDA		
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO	4.1.1.01.01	7.274.847,66C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.01.02	48.801,16C
=RECEITA BRUTA DE VENDA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇOS		**7.323.648,82C
RECEITA DE ALUGUEL		
RECEITA DE ALUGUEL	4.1.1.02.01	10.261,00C
=RECEITA DE ALUGUEL		*****10.261,00C
DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEVOLUÇÃO DE VENDA	4.1.1.09.01	111.337,42D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	4.1.1.09.02	1.826.016,31D
=DEDUÇÕES DA RECEITA		**1.937.353,73D
=RECEITA LIQUIDA DE VENDA		**5.396.556,09C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**5.396.556,09C
=Total - RECEITAS		**5.396.556,09C
CUSTOS/DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DIRETOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	3.1.1.01.01	1.027.943,32D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS		**1.027.943,32D
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		
PRODUÇÃO CUSTO COM PESSOAL	3.1.1.02.01	157.476,62D
PRODUÇÃO ENCARGOS SOCIAIS	3.1.1.02.02	58.719,37D
PRODUÇÃO BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	3.1.1.02.03	50.376,21D
PRODUÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS	3.1.1.02.04	84.355,35D
PRODUÇÃO OUTROS CUSTOS	3.1.1.02.05	384.208,44D
CUSTO DE ABSORÇÃO/PERDAS	3.1.1.02.09	56.779,38D
=CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		*****791.915,37D
=CUSTOS DIRETOS		**1.819.858,69D
=Total - CUSTOS		**1.819.858,69D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADM DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.01.01	180.295,08D

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.01.02	44.441,21D
ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.01.03	38.443,83D
ADM SERVICOS PRESTADOS	3.2.1.01.04	141.409,14D
ADM OUTRAS DESPESAS	3.2.1.01.05	402.058,70D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****806.647,96D
DESPESA COMERCIAL		
COMERCIAL DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.02.01	198.798,84D
COMERCIAL ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.02.02	109.563,10D
COMERCIAL BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.02.03	30.730,83D
COMERCIAL OUTRAS DESPESAS	3.2.1.02.04	1.389.701,89D
=DESPESA COMERCIAL		**1.728.794,66D
DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
PeD DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.03.01	49.028,24D
PeD ENCARGOS SOCIAIS	3.2.1.03.02	17.546,28D
PeD BENEFICIOS A FUNCIONARIOS	3.2.1.03.03	6.574,29D
PeD OUTRAS DESPESAS	3.2.1.03.04	38.033,42D
=DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		****111.182,23D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**2.646.624,85D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.3.01.01	35.575,24D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****35.575,24D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****35.575,24D
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.4.01.01	318.287,89D
=DESPESAS FINANCEIRAS		****318.287,89D
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRA	3.2.4.02.01	54.668,31C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****54.668,31C
=RESULTADO FINANCEIRO		****263.619,58D
=T o t a l - DESPESAS		**2.945.819,67D
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	3.3.1.01.01	96.022,71D

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=OUTRAS DESPESAS		*****96.022,71D
=OUTRAS DESPESAS		*****96.022,71D
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.3.2.01.01	68.910,97C
=OUTRAS RECEITAS		*****68.910,97C
=OUTRAS RECEITAS		*****68.910,97C
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		
ALIENACAO DE BENS DO ATIVO	3.3.3.01.01	4.685,19C
=ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		*****4.685,19C
=ALIENACAO DE BENS DO ATIVO		*****4.685,19C
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		*****22.426,55D
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS		
PROVISOES FISCAIS	3.4.1.01.01	148.149,17D
=PROVISOES FISCAIS		****148.149,17D
=PROVISOES FISCAIS		****148.149,17D
=T o t a l - PROVISOES FISCAIS		****148.149,17D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS		**4.936.254,08D
CONTA TRANSIT ÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		
CONTA TRANSIT ÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		
CONTA TRANSIT ÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		
CONTA TRANSIT ÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		
CONTA TRANSIT ÓRIA DE IMPLANTAÇÃO	6.1.1.01.01	0,00
=CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		*****0,00
=CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		*****0,00
=T o t a l - CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		*****0,00
=T o t a l - CONTA TRANSITÓRIA DE IMPLANTAÇÃO		*****0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202 1
FLS. 568
Rub. e

Celer Biotecnologia S/A(00033) ALCATITTSOLUCOES CONTABEIS LTDA - EPP
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019 Folha: 4

Descrição Classificação Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 5.396.556,09C
DESPESAS + CUSTO-----> 4.936.254,08D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****460.302,01

***** (XXXXX)*****

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

ASSINAM DIGITALMENTE:

- DENILSON LAUDARES RODRIGUES – DIRETOR – CPF: 664.594.606-63
- ANDREAS FLUGS – DIRETOR – CPF: 017.732.546-18
- ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO – CONTADOR – CRC-MG:079.804/O-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	569
Rub.	2

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.716-2	MGE2000622181	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 20/472.716-2 em 07/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7954864, em 07/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
017.732.546-18	ANDREAS FLUGS
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2020, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/472.716-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	000004/202 1
FLS.	571
Rub.	e

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7954864 em 07/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727162 - 07/08/2020. Autenticação: 83E5B59662B6DDC88DAE4CE53FEC49BDF579845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.716-2 e o código de segurança dR1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 95.393.278/0001-82, estabelecida na Rua: Terra Rica, 855, Emiliano Pernetá, Pinhais, PR, declara para os devidos fins que a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, estabelecida na Rua: Padre Eustáquio, 1133, Carlos Prates, BH/MG, forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito á venda e prazo de entrega o TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 SARS CoV 2 Ag, conforme dados abaixo, não havendo nada que desabone sua eficiência.

ITEM	QUANT.	VLR. UNIT.	MATERIAL
1	6.900	R\$ 22,00	TESTE RÁPIDO IMOCROMATOGRÁFICO PARA COVID-19 SARS CoV 2 Ag

PINHAIS, 31 DE MARÇO DE 2021.


SUPRILAB - Suprimentos Para Laboratórios Ltda.

95.393.278/0001-82
SUPRILAB SUPRIMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA EDUEI DE LIMA GODOY, 75
LOJAS 05 E 07 - VALE DA BOA ESPERANÇA
CEP 83320-590 - PINHAIS - PR

Rua Terra Rica, 855 - Emiliano Pernetá - Cep 83324-195 - Fone (41) 3033-2120 - Fax (41) 3668-8456
Pinhais - Paraná - E-mail: suprilab@suprilab.com.br - CNPJ 95.393.278/0001-82 - Isnc. 90209692-26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98002004211541929943>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98002004211541929943-1
Data: 20/04/2021 13:54:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ57812-8CU6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	573
Rub.	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CELER BIOTECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2021 14:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 98002004211541929943-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b974be3103f2a156faa2518cf4208376d8304b76adcd2fe94f9c3b979fd58c3b0fbc
e6c74f376d18cb352e7fdc6273b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202 1
FLS. 574
Rub. e

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 035/2019

Validade: 15/02/2022

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo IPPS-021, em que é interessada a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S.A, CNPJ: 04.846.613/0001-03, situada à Rua Padre Eustáquio, nº 1133- Subloja 11 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de Denilson Laudares Rodrigues - CREA/MG: Nº 59725/D e responsabilidade técnica substituta de Mariana dos Santos Romualdo - CRBm - 3º Região Nº 9619, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE:**DIAGNÓSTICO DE USO *IN VITRO*: FABRICAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPEDIR.****EQUIPAMENTOS: FABRICAR, IMPORTAR E DISTRIBUIR.****OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64, de 14/01/2019.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por Etelvina Maria Alves, Coordenador (a), em 02/05/2019,



às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663152** e o código CRC **7FA4CF5D**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0000332/2019-61

SEI nº 4663152

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	575
Rub.	2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Labingá Comércio de Artigos para Laboratório, inscrita no CNPJ 04.886.103/0001-51, declara para os devidos fins que a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, estabelecida na Rua: Padre Eustáquio, 1133, Carlos Prates, BH/MG, forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito á venda e prazo de entrega o TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 SARS CoV 2 Ag, conforme dados abaixo, não havendo nada que desabone sua eficiência.

ITEM	QUANT.	VLR. UNIT.	MATERIAL
1	6.700	R\$ 24,50	TESTE RÁPIDO IMOCROMATOGRÁFICO PARA COVID-19 SARS CoV 2 Ag

Belo Horizonte, 01 de Março de 2021.



André Busnardo
Diretor Técnico
CRF: 24.557

Fone: 44 3031-4020

Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas - 2059
87080-330 | Maringá/Pr





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 578
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300027325

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000622182

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

11 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959357 em 12/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727201 - 07/08/2020. Autenticação: 8365B8F5513FCCDAEC52C74BCDA139FBDAA386. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.720-1 e o código de segurança 3ZKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA

Proc. 1204004/202 1
FLS. 579
Rub. e

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.720-1	MGE2000622182	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 31 DE JULHO DE 2020

Data, Hora e Local:

Dia 31 de julho de 2020, às 15:00hs, na sede da Companhia, com endereço à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, subloja 11, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.710-580.

Convocação:

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa:

Presidente: Denilson Laudares Rodrigues

Secretário: Alessandro Bruno Antunes Carvalho, brasileiro, contador, CPF: 035.065.786-69.

Presença:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação.

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, em razão de premente necessidade de capital para honrar seus compromissos para os próximos meses.

Deliberações:

- (i) O Presidente da Assembleia esclareceu a todos os acionistas a eventual necessidade de se promover o aumento de capital social da Companhia, tendo em vista necessidade premente de recursos para fins da Companhia ter capacidade de arcar com seus compromissos financeiros até o findar do exercício social de 2020, consoante as informações gerenciais apresentadas pela Diretora da Companhia. Os acionistas decidiram, por unanimidade, postergar a deliberação acerca da proposta de aumento de capital social até que a Diretoria da Companhia tenha maior clareza acerca do cenário de geração de caixa da sociedade, cuja convocação deverá ocorrer em, pelo menos 30 (trinta) dias prévios à necessidade de aportes pela Companhia, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a buscar alternativas à capitalização da sociedade via aporte de capital.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	581
Rub.	2

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 NIRE 3130002732-5

Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76).

Encerramento:

Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata.

ASSINATURAS DOS PRESENTES: MESA: DENILSON LAUDARES RODRIGUES - PRESIDENTE; E ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO - SECRETÁRIO. ACIONISTAS: ANDREAS FLUGS, LUIZ RABELO RODRIGUES, ADRIANO JOTADIEMEL MASI, BRENO FERREIRA LIZARDO, PÓVOA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EIRELLI (NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ATO CONSTITUTIVO, POR SUA TITULAR TEREZINHA DE FÁTIMA PÓVOA), RAFAEL AUGUSTO NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS, FABIANO DE SOUZA CAVALCANTI e RICARDO LEWKOVITCH SALLES.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Assinam a presente ata digitalmente:

Mesa da Assembleia:

DENILSON LAUDARES RODRIGUES
PRESIDENTE

ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO
SECRETÁRIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959357 em 12/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727201 - 07/08/2020. Autenticação: B365B8F5513FCCDAEC52C74BCDA139FBDAA386. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.720-1 e o código de segurança 3ZKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	582
Rub.	2

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/472.720-1	MGE2000622182	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204001202 1
FLS. 583
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 20/472.720-1 em 07/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7959357, em 12/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.065.786-69	ALESSANDRO BRUNO ANTUNES CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/472.720-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959357 em 12/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727201 - 07/08/2020. Autenticação: B365B8F5513FCCDAEC52C74BCDA139FBDA386. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.720-1 e o código de segurança 3ZKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	584
Rub.	2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7959357 em 12/08/2020 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 204727201 - 07/08/2020. Autenticação: B365B8F5513FCCDAEC52C74BCDA139FBDA386. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/472.720-1 e o código de segurança 3ZKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 585
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300027325

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100318051

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480967 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213535441 - 15/04/2021. Autenticação: AC5C9BB7E5F4E173CA564E49DDBA9FF3A03FBDA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.544-1 e o código de segurança 8oma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120004/2021
FLS.	586
Rub.	2

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.544-1	MGE2100318051	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480967 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 21353441 - 15/04/2021. Autenticação: AC5C9BB7E5F4E173CA564E49DBA9FF3A03FBDA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.544-1 e o código de segurança 8oma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Indicadores 2020

Liquidez geral				
<u>Ativo circulante + realizável a longo prazo</u>	=	<u>46.489.028</u>	=	1,23
<u>Passivo circulante + exigível a longo prazo</u>		<u>37.718.682</u>		
Liquidez corrente				
<u>Ativo circulante</u>	=	<u>46.154.028</u>	=	3,72
<u>Passivo circulante</u>		<u>12.413.521</u>		
Liquidez seca				
<u>Ativo circulante - estoques</u>	=	<u>23.454.253</u>	=	1,89
<u>Passivo circulante</u>		<u>12.413.521</u>		

Endividamento - IE				
<u>Passivo Circulante + passivo não Circulante</u>	=	<u>37.718.682</u>	=	4,07
<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>9.257.420</u>		
Solvência Geral				
<u>Ativo Total</u>	=	<u>46.976.102</u>	=	1,25
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>		<u>37.718.682</u>		

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2020.

Assinam digitalmente:

Diretor: DENILSON LAUDARES RODRIGUES
CPF: 664.594.606-63

Contador: FABRÍCIO LASMAR DE MELO
CRC/MG: 087526/O-6Celer Biotecnologia S/A.
CNPJ: 04.846.613/0001-03 – Insc. Estadual: 062.311.102.00-36
Rua: Padre Eustáquio, 1133, Sobreloja 11, Carlos Prates, BH/MG, Cep: 30.710-580
Fone: (31) 3413-0814 – licit@celer.ind.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	588
Rub.	l

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.544-1	MGE2100318051	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
049.470.146-36	FABRICIO LASMAR DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480967 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213535441 - 15/04/2021. Autenticação: AC5C9BB7E5F4E173CA564E49DBA9FF3A03FBDA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.544-1 e o código de segurança 8oma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004/2021
FLS.	589
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130002732-5 e protocolado sob o número 21/353.544-1 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8480967, em 19/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.594.606-63	DENILSON LAUDARES RODRIGUES
049.470.146-36	FABRICIO LASMAR DE MELO

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2021, às 07:12 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1889



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/353.544-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	590
Rub.	

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8480967 em 19/04/2021 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 213535441 - 15/04/2021. Autenticação: AC5C9BB7E5F4E173CA564E49DBA9FF3A03FBDA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.544-1 e o código de segurança Boma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test

REF.: TRQ000112

20 TESTES

FINALIDADE E USO DO PRODUTO

O Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno SARS-CoV-2, em esfregaço nasofaríngeo ou amostras de esfregaço orofaríngeo. O teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio e monitoramento no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus COVID-19, causada pelo SARS-CoV-2. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta de SARS-CoV-2. O resultado deve ser interpretado por um médico com auxílio dos dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios.

Os novos coronavírus pertencem ao gênero β . COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória aguda. As pessoas são geralmente suscetíveis e atualmente, os pacientes infectados pelo novo coronavírus são a principal fonte de infecção, por serem assintomáticos e transmitirem a infecção. Com base na investigação epidemiológica, o período de incubação é de 1 a 14 dias, a maioria de 3 a 7 dias. As principais manifestações incluem febre, fadiga e tosse seca. A congestão nasal, coriza, dor de garganta, mialgia e diarreia são encontrados em poucos casos.

Somente para uso diagnóstico "IN VITRO"

PRINCÍPIO DE AÇÃO

O Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test é um teste imunocromatográfico para detecção do antígeno SARS-CoV-2 em esfregaço nasofaríngeo ou amostras de esfregaço orofaríngeo. Se houver antígenos presentes na amostra estes se ligam aos anticorpos monoclonais conjugados a partículas de ouro coloidal correspondentes que por sua vez se ligam aos anticorpos conjugados a partículas de ouro coloidal para SARS-CoV-2 presentes na tira do teste. Essa ligação produz uma banda de teste colorida na região T do dispositivo que indica um resultado positivo para SARS-CoV-2 na amostra. Se não houver antígenos presentes na amostra, não há uma faixa colorida visível na região de teste T. Isso indica um resultado negativo. Para servir como controle de procedimento, uma linha colorida aparecerá na Região de Controle (C), se o teste tiver sido realizado corretamente.

RELAÇÃO DE COMPONENTES

- Cassete de teste – (20 unidades)
- Tubos Extração – (20 unidades)

- Tampa (20 unidades)
- Solução Extração – 2 x 6 mL
- Swab – (20 unidades)
- Instrução de Uso (1 unidade)

Material Necessário Não fornecido:

1. Abaixador de língua (para coleta de secreção orofaríngea)
2. Cronômetro
3. Meio de Transporte Viral
4. Vortex (para amostras por meio de transporte viral)
5. EPI – Equipamentos de proteção para o profissional que irá realizar a coleta/teste (luvas de procedimento, máscara, jaleco e óculos de proteção).

Não contém constituintes de origem humana, porém deve-se seguir as Boas Práticas de Laboratório ao manusear estas substâncias.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

Armazenar o Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test entre 2°C a 30°C, dentro da embalagem original fechada. Se armazenar sob refrigeração, aguardar pelo menos 30 (trinta) minutos para que o cassete alcance a temperatura ambiente, antes de realizar o teste.

Os cassetes de teste, quando armazenados de acordo com a temperatura indicada e em sua embalagem original fechada são estáveis por 12 (doze) meses.

Tampar a solução de extração imediatamente após o uso. Os componentes do kit são estáveis até a data de expiração indicada no rótulo da embalagem.

O cassete de teste deve ser utilizado no prazo máximo de uma hora após ser retirado da embalagem.

AMOSTRAS

Utilizar swab nasofaríngeo ou orofaríngeo.

Método de coleta de esfregaço nasofaríngeo por SWAB:

- 1) Segurar o swab com a mão direita e assegurar que a cabeça do paciente está apoiada e firme.
- 2) Empurre o swab para baixo da cavidade nasal e penetre lenta e suavemente para evitar trauma e hemorragia.
- 3) Quando o swab tocar a parte posterior da cavidade faríngea, deixe-o permanecer no local por alguns segundos (cerca de 3 segundos) girando-o suavemente.
- 4) Em seguida remova-o suavemente.

Método de coleta de esfregaço orofaríngeo por SWAB:

- 1) Inclinar a cabeça do paciente, solicitar que ele abra a boca e a mantenha bem aberta, expondo as tonsilas faríngeas de ambos

os lados.

- 2) Passar o swab para frente e para trás com um pouco de força por pelo menos 3 vezes na parte posterior da língua e das tonsilas faríngeas de ambos os lados, e em seguida para cima e para baixo da parede posterior da faringe pelo menos 3 vezes.

Preservação das Amostras:

- 1) O teste deve ser realizado imediatamente após a amostra ser coletada. Se as amostras não forem testadas imediatamente, elas devem ser armazenadas em um tubo contendo Meio de Transporte Viral. Recomenda-se que a amostra seja testada no momento da coleta.

Tratamento das Amostras

- 1) Se necessário o transporte da amostra, a mesma deve ser diluída em um meio de transporte viral. O volume não deve exceder 1 ml (a ponta do swab deve estar imersa no líquido). Tomando o vírus da gripe como referência, o swab nasofaríngeo ou orofaríngeo pode permanecer estável por até 72 horas a 2~8°C.

MANIPULAÇÃO DA AMOSTRA

A manipulação correta das amostras é fundamental para garantir que os resultados obtidos sejam precisos. É recomendável o uso de EPI's (jaleco manga longo com punho, óculos de proteção, luvas descartáveis, máscaras, entre outros) a fim de reduzir ou eliminar a exposição individual a agentes potencialmente infecciosos.

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Leia as instruções antes de realizar o teste. O teste deve ser executado em temperatura ambiente.

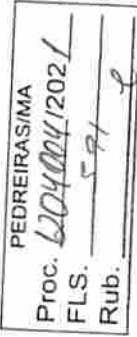
- 1) Certifique-se de que o cassete de teste e todos os componentes do kit e amostras estejam em temperatura ambiente (10°C ~30°C).

Procedimento utilizando meio de transporte viral:

- a) Agite no vórtex o tubo contendo o meio viral com amostra por 5 segundos)
- b) Transfira 80 μ l (oitenta microlitros) da mistura da amostra para o poço de amostra no cassete.

Procedimento utilizando swab:

- c) Transfira cerca de 10 gotas (400 μ l) da solução de extração para o tubo de extração.
- d) Mergulhe o swab depois de coletar a amostra no tubo contendo a solução de extração.



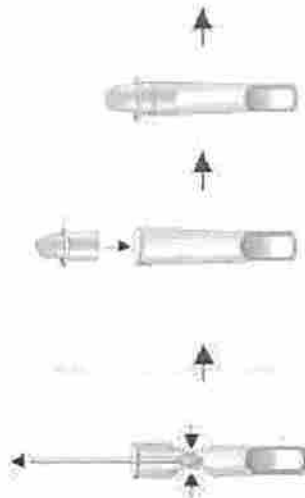
- e) Assegure-se que a solução de extração envolve totalmente o swab, e gire e aperte o swab 10 vezes.
- f) Em seguida retire o swab e descarte-o.
- g) Feche a tampa do tubo de amostra e reserve esta mistura da amostra com a solução de extração para o teste.
- h) Transfira 80 µl (oitenta microlitros), cerca de 3-4 gotas, da mistura da amostra para o poço de amostra no cassete.

Veja as imagens abaixo:

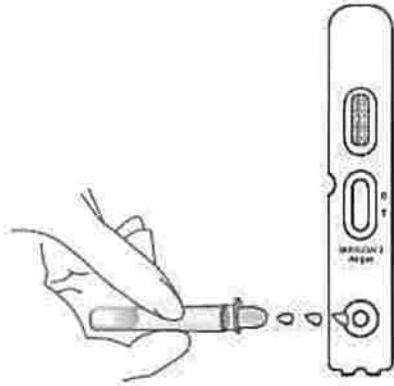


Abra a tampa e transfira 10 gotas da solução de extração

Gire o swab aproximadamente 10 vezes



Aperte para pressionar a ponta do swab, retire-o tampe o tubo.



Adicione cerca de 3 a 4 gotas da solução no poço de amostras do cassete (~80 microlitros)

- i) Ao começar a reação no cassete você verá uma cor roxa se movendo na janela no centro do cassete.
- j) Aguarde 15-20 minutos e leia o resultado. Não ler após 30 minutos.

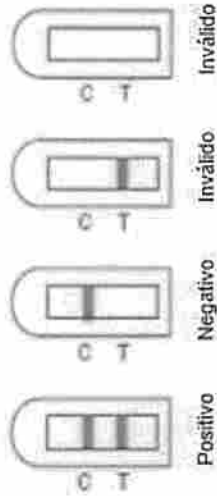
NOTA: Para obter resultados precisos, evite substâncias mucoides ao preencher o tubo com a amostra do paciente.

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO

REAGENTE: DUAS faixas coloridas: na linha de teste (T) e na linha de controle (C). Indica um resultado positivo para os antígenos SARS-CoV-2 na amostra.

NÃO REAGENTE: UMA faixa colorida aparece apenas na linha de controle (C). Indica que a concentração de antígenos SARS-CoV-2 é zero ou abaixo da faixa de cut-off.

INVÁLIDO: NENHUMA faixa colorida visível aparece na linha de controle (C) após a realização do teste. As instruções podem não ter sido seguidas corretamente ou o teste pode ter se deteriorado. Recomenda-se repetir a análise da amostra.



CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de qualidade interno está incluído no teste. Uma linha colorida que aparece na região de controle (C) é considerada um controle de qualidade interno. Este controle confirma que o volume de amostra é suficiente, que houve absorção adequada da membrana e a técnica correta do procedimento.

As Boas Práticas de Laboratório recomendam o uso de materiais de controle. Os usuários devem seguir as normas e regulamentações federais e estaduais apropriadas, referentes à frequência de análise de materiais externos de controle de qualidade.

LIMITAÇÕES DO PROCEDIMENTO

- O resultado do Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test deve ser avaliado por um profissional qualificado aliado aos dados clínicos do paciente em conjunto com outros resultados de exames laboratoriais.
- Produto desenvolvido para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras humanas de esfregaço de nasofaringe e orofaringe.
- Ensaio qualitativo. Não foi desenvolvido para determinar a concentração de antígenos para SARS-CoV-2.
- A precisão do teste depende do processo de coletas de amostras. A coleta inadequada de amostra, coletada fora do prazo recomendado, armazenamento inadequado ou congelamento e descongelamento repetidos da amostra afetarão o resultado do teste.
- Limitações na detecção de antígenos podem ocorrer devido à metodologia, para resultados negativos onde há suspeita de infecção recomenda-se o uso de métodos de detecção de ácido nucleico ou identificação de cultura de vírus para confirmação.

PEDREIRAS/IMA
Proc. 1204.004/202-1
FLS. 292
Rub. _____

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

A. Sensibilidade e Especificidade

Foram analisadas 859 amostras de casos clínicos que incluem 497 confirmados como COVID-19 positivos e 362 confirmados como COVID-19 negativos pelo ensaio PCR. Os resultados da sensibilidade e especificidade entre os dois métodos são mostrados abaixo:

	PCR		Total
	Positivo	Negativo	
Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test	478	1	479
	19	361	380
Total	497	362	859

Sensibilidade: 96.18% (95%CI: 96.43%–98.49%)

Especificidade: 99.72% (95%CI: 98.45%–99.95%)

Total consistente: 97.67% (95%CI: 94.11%–97.54%)

B. Reação Cruzada

Amostras positivas foram testadas para vários agentes. Os resultados não apresentaram reação cruzada para os seguintes patógenos para o Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test:

Ag Coronavirus (NL63.229E.0C43)	comuns	Ag Virus EB
Ag Influenza A H1N1		Ag Virus Sarampo
Ag Influenza A H3N2		Ag Citomegalovirus Humano
Ag Influenza B Yamagata		Ag Rotavírus
Ag Influenza B Victoria		Ag Norovírus
Ag Virus Sincicial Respiratório A/B		Ag Caxumba
Ag Rinovírus A/B		Ag Varicela-zoster
Ag Adenovírus 1/2/-3/-4/-5/-7/65		Antígeno de Pneumonia
Ag Enterovírus A/B/C/D		por Mycoplasma

C. Interferentes

Amostras testadas a seguir não tiveram impacto com o resultado do Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test com os seguintes medicamentos:

Tipo	Substâncias
Sintomas Alérgicos	Dihidroclorato de histamina
	Zanamivir
Drogas Antivirais	Interferon Alfa
	Ritavirín

SÍMBOLOS UTILIZADOS NOS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS DE USO IN VITRO

Osetamivir	
Palamivir	
Lopenavir	
Ritonavir	
Abidol	
Levofloxacina	
Azitromicina	
Ceftriaxone	
Meropenem	
Tobramicina	
Antibióticos	
Drogas Antibacterianas Sistêmicas	

D. Precisão

Interensaio: A precisão interensaio foi determinada analisando-se 10 (dez) replicatas de amostras positivas e negativas. Os resultados positivos e negativos foram corretamente identificados em 100% das análises.

Intraensaio: A precisão intraensaio foi determinada analisando-se três amostras com concentrações positivas e negativas em três lotes diferentes. Os resultados positivos e negativos foram corretamente identificados em 100% das análises.

	Conteúdo suficiente para < n > testes
	Data limite de utilização (mm/aaaa)
	Fabricado por
	Consultar instrução de uso
	Número do catálogo
	Risco Biológico
	Limite de temperatura (conservar a)
	Número do lote
	Manter em local seco
	Manter protegido do Sol
	Representante Autorizado
	Produto diagnóstico in vitro

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, Genetic Recombination and Pathogenesis of Coronaviruses. Trends Microbiol 2016;24 (6):490-502.

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 593
Rub. _____



Fabricado por:

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.
N° 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District,
510663, Guangzhou, P. R. China.

Importado e Distribuído por:

Celer Biotecnologia S/A

CNPJ: 04.846-613/0001-03

Rua Padre Eustáquio 1.133, subloja 11

Carlos Prates – CEP: 30.710-580

Belo Horizonte/MG – Brasil.

Responsável Técnico: Kénia Magalhães

CRBM/3.5285

Serviço de Atendimento ao Cliente:

(31) 3413 0814

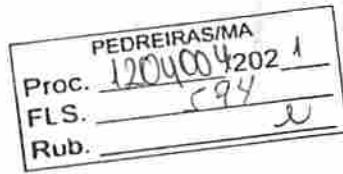
e-mail: sac@celer.ind.br

Registro N°: MS80537410083

Código: ACS00135

Data: 08/02/2021

Revisão:01.001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 213-0
R. Passagem Ladeira Pequena, 103 - Bairro São Estevão - Vila Pampas - CEP 31220-005 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (51) 3441-1041 Fax: (51) 3441-1041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96000405200921480652-1; Data: 04/05/2020 09:22:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18370-CXFB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tbilur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202 1
FLS. 595
Rub. 0

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE MINAS GERAIS - CREA - MG

59.725/D 59.725 07.10.94
DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Luiz Rabelo Rodrigues e Ligia Lau
dares Rodrigues.

Brasileira
Ipatinga-MG

27/11/67 M-4.517.668-SSP/MG
ENGENHEIRO ELÉTRICO/STR

07.10.94

Luiz Rabelo Rodrigues

Cartório de Fiscalização
COB 01604

WALLEY RANERU DE JESUS ROVERDO - I. CORRENTE
 EDILSON EUSTÁQUIO VILÇA - ESC. REVENDE
 ALBERTO MARQUES DA SILVA - ESC. REVENDE

EMOLL: R\$ 4,20 + RECOM: R\$ 0,26 + TX F. SC. LIT. 0,04 = R\$ 4,56
TOTAL: R\$ 0,83

BHTE
MG
29 MAR. 2018

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-0535
AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
DOU FE EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

15 / 12 / 93

Instituto Politécnico da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

664594606-63

For 8 - Denilson Rodrigues

15/12/93

664594606-63

INSTITUTO POLITÉCNICO DA
PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

15/12/93

664594606-63

15/12/93

664594606-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	596
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:22:07 (hora local)**.

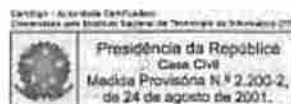
¹**Código de Autenticação Digital:** 98000405200921480652-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c205afd761a0b46213f062bae2f4eb2610fbce6c74ff376d18cb352e7fdc6273b65bc5a4525efe32219fc1a53daa41664



MALDINI E&C TORRE
 DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1100556885

MALDINI E&C TORRE
 DO TERRITÓRIO NACIONAL
 1100556885

ANDREAS FLUGE
 - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE
 VASCOVAIS, 1100 - 01100-000 - SÃO PAULO - SP

CPF: 017.732.546-38 DATA NASCIMENTO: 16/09/1973

RESIDÊNCIA: WOLFGANG JOACHIM FLUGE
 ENRIKO FLUGE

Nº Registro: 0413993C800
 Valor: 10.061.703,00
 Nº Associação: 26.311.199

ASSINATURA: *Andreas Fluge*
 ENDEREÇO: BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 21/07/2015

ANDREAS FLUGE
 ENDEREÇO: BELLO HORIZONTE, MG
 DATA EMISSÃO: 21/07/2015

ANDREAS FLUGE
 ENDEREÇO: BELLO HORIZONTE, MG
 DATA EMISSÃO: 21/07/2015

ANDREAS FLUGE
 ENDEREÇO: BELLO HORIZONTE, MG
 DATA EMISSÃO: 21/07/2015

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
 www.cartorioatriginelli.com.br
 Rua do Comércio, 335 - Tel: (31) 3273-3744
 Curitiba - 91101-900 - Paraná

22 NOV. 2016

PAULO RENATO SILVA TRIGINELLI - TABELA
 100,00 100,00 100,00

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 ENU 10948

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201004202 1
 FLS. 597
 Rub. e

(Faint handwritten notes and stamps, possibly related to the document's history or processing.)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-8
 Rua do Comércio, 335 - Tel: (31) 3273-3744 - Curitiba - 91101-900 - Paraná

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c, 41 e 42 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI
 de Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Tabelionato de Notas do Estado de
 Paraná aprovado em 17/08/2008 e em vigor desde 16/09/2008.

Cód. Autenticação: 98000405200921490439-1; Data: 04/05/2020 09:22:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18368-70F3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	598
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:22:05 (hora local)**.

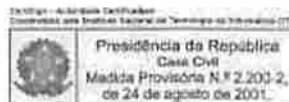
¹**Código de Autenticação Digital:** 98000405200921490439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cefd68e37caf01ed2f96efab3b37c89400fbce6c74ff376d18cb352e7fdc6273bd673ed0388e4e0ece2827347a84671b1





MINISTÉRIO DA SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202 1
FLS.	599
Rub.	2

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 781 na data de 23/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd

Endereço: N 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, Guangzhou, 510663, China

Solicitante: Celer Biotecnologia S/A CNPJ:04.846.613/0001-03

Autorização de Funcionamento: 8.05.374-1 Expediente:0488853/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico in vitro das classes III e IV.

Validade até: 23/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 24/03/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0954319** e o código CRC **C511F356**.

DENILSON
LAUDARES
RODRIGUES:664
59460663

Assinado de forma digital
por DENILSON LAUDARES
RODRIGUES:66459460663
Dados: 2020.04.02
15:16:42 -03'00'

MARIANA
DOS SANTOS
ROMUALDO:
09154535689

Assinado de forma
digital por MARIANA
DOS SANTOS
ROMUALDO:091545
35689
Dados: 2020.04.03
09:39:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0800/19

Nos termos da Lei 7.277/97 e das Deliberações Normativas nº 90/18 e 84/16 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo nº 01-162.755/08-06 é concedida a presente licença, CELER BIOTECNOLOGIA S/A , CNPJ 04.846.613/0001-03 estabelecida na Rua Padre Eustáquio, nº 1133 – Subloja 11, Bairro Carlos Prates, para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

- 265150000 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
- 212380000 – Fabricação de preparações farmacêuticas;
- 325070500 – Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- 266040000 – Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Conforme propostas pelo estabelecimento, poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambiental, as condicionantes e as ressalvas do Anexo I. O não atendimento das condicionantes poderá resultar em autuação, entre outras penalidades, conforme o disposto no Art. 61 do Decreto Nº. 16.529/2016.

Dados do empreendimento:

Categoria	Consulta Ambiental	Número de funcionários	Área utilizada	Etapas do processo produtivo	Fonte(s) de energia utilizada(s)
3	8881800248180	<150	580 m ²	Nenhum registro selecionado	Nenhum registro selecionado

Este documento tem validade até 7 de janeiro de 2024.

A validade desta licença está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.

Esta licença está vinculada ao cumprimento da condicionante e das ressalvas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2019.

Mário de Lacerda Werneck Neto
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	600
Rub.	2

LICENÇA AMBIENTAL

Anexo I – Condicionante e Ressalvas Ambientais do Licenciamento
Processo 01-162.755/08-06 - Licença de Operação N° 0800/19

Item	Condicionantes	Prazo
1	Comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos gerados no processo produtivo (ver ressalva 3).	Anualmente

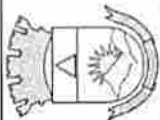
Ressalvas:

1. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela legislação em vigor, medidas de adequação deverão ser implementadas.
2. Todas as etapas geradoras de quantidades expressivas de efluentes atmosféricos devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de controle para evitar emissão de materiais particulados, odores, fumos metálicos, etc. para além dos domínios físicos do empreendimento.
3. **Resíduos sólidos perigosos gerados no processo produtivo (efluente de lavagem das vidrarias, kits diagnósticos usados, embalagens de produtos químicos, etc) deverão ter destinação ambientalmente adequada.**
4. Resíduos recicláveis oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados para a reciclagem.
5. Não autorizado a execução de pintura por aspersão/imersão sem a retificação da L.O.
6. Não autorizado a execução de serviços de usinagem sem a retificação da L.O.
7. As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
8. O empreendedor deve consultar o site: <http://www.feam.br>, referente ao Inventário de Resíduos Sólidos Industriais e Minerais no Banco de declarações Ambientais – BDA, visando atendimento às Deliberações Normativas do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais – COPAM nºs. 90/05 e 117/08.
9. A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 do COMAM.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2019.

Mário de Lacerda Werneck Neto
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004/2021
FLS.	601
Rub.	e



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSINATURA DIGITAL
PBH

Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização da Assinatura Digital.

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - 19XVKCEMX2GBOB8
Assinante(s): MARIO DE LACERDA WERNECK NETO, SERGIO SIEBLER GOMES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202_1
FLS.	602
Rub.	e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202 1
FLS.	603
Rub.	e

MINISTÉRIO DA SAÚDE**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 506 na data de 08/02/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ: 04.846.613/0001-03

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 1133 – Subloja 11 – Carlos Prates, Belo Horizonte - MG CEP: 30710-580

Autorização de Funcionamento: 8.05.374-1 Expediente: 2089421/20-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Validade até: 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 08/02/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1324522** e o código CRC **0FD4DA8C**.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

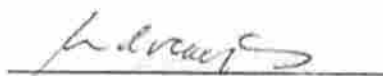
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	604
Rub.	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Celer biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ: 04.846.613/0001-03, sediada à rua: Padre Eustáquio, nº 1133, sobreloja 11, bairro Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, neste ato representada por seus representantes legais, Denilson Laudares Rodrigues CPF nº 664.594.606-63 e Andreas Flugs CPF nº 017.732.546-18, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.



Andreas Flugs
V-652589-F



Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	605
Rub.	e

ANEXO IV


DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Celer biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ: 04.846.613/0001-03, sediada à rua: Padre Eustáquio, nº 1133, sobreloja 11, bairro Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, neste ato representada por seus representantes legais, Denilson Laudares Rodrigues CPF nº 664.594.606-63 e Andreas Flugs CPF nº 017.732.546-18, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()I.



Andreas Flugs
V-652589-F



Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	606
Rub.	8

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Celer biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ: 04.846.613/0001-03, sediada à rua: Padre Eustáquio, nº 1133, sobreloja 11, bairro Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, neste ato representada por seus representantes legais, Denilson Laudares Rodrigues CPF nº 664.594.606-63 e Andreas Flugs CPF nº 017.732.546-18, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

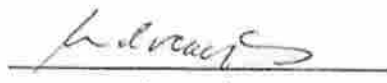
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



Andreas Flugs
V-652589-F



Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021.

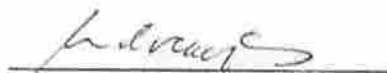
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	607
Rub.	

A empresa Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ: 04.846.613/0001-03, sediada à rua: Padre Eustáquio, nº 1133, sobreloja 11, bairro Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, neste ato representada por seus representantes legais, Denilson Laudares Rodrigues CPF nº 664.594.606-63 e Andreas Flugs CPF nº 017.732.546-18, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Andreas Flugs
V-652589-F



Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**

ANEXO VIII

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17040004/2021
FLS.	608
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa Celer biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ: 04.846.613/0001-03, sediada à rua: Padre Eustáquio, nº 1133, sobreloja 11, bairro Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, neste ato representada por seus representantes legais, Denilson Laudares Rodrigues CPF nº 664.594.606-63 e Andreas Flugs CPF nº 017.732.546-18, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.



Andreas Flugs
V-652589-F



Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2794237/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 5CWza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Registro: 10873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 81.433,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: A- PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA ELETRICA,MECATRONICA, INSTRUMENTACAO E AUTOMACAO; B - PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE SUPORTE, TREINAMENTOS E ASSESSORIA CIENTIFICA PARA REALIZACAO DE TESTES DIAGNOSTICOS E PESQUISA; C - FABRICACAO, MONTAGEM, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO EM INSTRUMENTACAO E AUTOMACAO EMBIOTECNOLOGIA E OUTRAS AREAS EM GERAL; D - FABRICACAO, MONTAGEM, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONSUMIVEIS DE USO EM BIOTECNOLOGIA E/OU OUTRAS AREAS EM GERAL; E - IMPORTAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE; F-PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PADRE EUSTAQUIO, 1133, SUB-LOJA 11, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE, MG, 30710580

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 05/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 039051

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	609
Rub.	e

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Registro: 1404905022

CPF: 664.594.606-63

Data Início: 05/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

MESTRE EM CIENCIAS

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

CURSO DOUTOR EM CIENCIAS DA COMPUTACAO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

No. 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, 510663, Guangzhou, P.R. China

Tel: 86-20-32296083

Fax: 86-20-32296063

Website: www.wondfo.com.cn

E-mail: sales@wondfo.com.cn

Statement

To whom it may concern,

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/202 1
FLS.	610
Rub.	e

We,

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

As the manufacture of the product:

Wondfo 2019-nCoV Antigen Test (Lateral Flow Method), REF: W196/W634/W633

Wondfo 2019-nCoV Antigen Test(Fluorescence Immunoassay), REF: W286

Would like to declare that the products is mainly use three antibody raw materials, the names and details are listed as follows:

No.	Material Name	Cat.	Material performance
1	2019-nCoV Nucleocapsid Antibody	COVID19-MAb30	Concentration≥2.0mg/mL, purity≥95%, Titer≥1:4000
2	2019-nCoV Nucleocapsid Antibody	COVID19-MAb117	Concentration≥2.0mg/mL, purity≥95%, Titer≥1:4000
3	2019-nCoV Nucleocapsid Protein	40588-V08	DNA sequence((YP_009724397.2(335Gly/Ala))(Met1-Ala419) 430 Amino Acid, Molecular weight 47.08kDa, purity≥90%

The 2019-nCoV variant B.1.1.7 lineage also known as Variant of Concern 202012/01 (VOC-202012/01) or 20B/501Y.V1, is a highly transmissible variant detected in the UK. The variant is characterized by 17 mutations, 8 of which occur in the gene for the spike (S) protein. The B.1.351 lineage and P.1, also known as 20H/501Y.V2 and 20J/501Y.V3, South African COVID-19 and Brazil variants, these variants have multiple mutations in the spike protein, including K417N, E484K, N501Y. Based on the above points, our products "Wondfo 2019-nCoV Antigen Test" manufactured by Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd. detects mainly 2019-nCoV nucleocapsid phosphoprotein, the recent B.1.1.7 strain arose in UK, B.1.351 strain arose in South Africa and P.1 strain arose in Brazil don't affect the result of our test reagents. In UK LFDs evaluated, all of which target the nucleocapsid protein, have detected the new variant that contains four amino acid changes from the original viral sequence. This does not affect their performance.

Sincerely yours,

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

26 Mar. 2021

Source: 1. 2019-nCoV Lateral Flow Antigen Test Evaluation Report (202012/01) Published 23 December 2020





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	611
Rub.	

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHKHJPRN**

Certidão nº **15.488.682** Exercício: **2021**

Emissão em: **07/06/2021**

Requerimento em: **16:16:13**

Validade: **07/07/2021**

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CNPJ: **04.846.613.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	612
Rub.	e

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHKHJPRN**

Documento/Certidão nº **15.488.682** Exercício: **2021**

Emissão em: **07/06/2021**

Requerimento em: **16:16:13**

Validade: **07/07/2021**

Nome: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CNPJ: **04.846.613.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204004/2021
FLS.	683
Rub.	e

Nome fantasia: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Razão social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Tipo de Inscrição: PJ-Matriz

Nº Inscrição: 13/2331

CNPJ:04846613000103

Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO, 1.133 - SUB LOJA 11, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com artigo 205 do referido código, por não existirem em nome da empresa acima identificada débitos em acordo administrativo. Fica ressalvado o direito do CRBM-3 inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A presente certidão tem validade até até **31/03/2022**.


Atividade principal:

FABRICACAO DE PROD PARA LAB.DE ANAL

Código de controle da certidão: **182629/NET**

Consulte nosso site para validar a autenticidade desta Certidão. Sistema on-line / Conferencia de Certidão.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Emitida em: **20 de Abril de 2021**

<p>A autenticidade deste pode ser conferida pelo site www.crbm3.gov.br – Sistema on-line – Conferência de certidão. Digite: 182629/NET em seguida 13/2331. Em caso de dúvida entre em contato com o CRBM-3 no numero (62)3215-1512.</p>	<p>Protocolo de saída via sistema INCORPWARE/NET: 182629/NET CERTIDÃO REGULARIDADE PESSOA FÍSICA 20 de Abril de 2021</p>	 Dr. Renato Pedreiro Miguel Presidente do CRBM-3 CNPJ: 26.619.841/0001-75
---	--	---



Informativo Técnico: 07/2021

Data: 01/06/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	614
Rub.	

Esclarecimento Técnico – Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test

Ref.: Novas variantes SARS-CoV-2

Com as novas variantes do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, a Wondfo, fabricante do “Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test”, registro MS: 80537410083, apresenta a declaração informando que essas nova variantes não afetam os resultados do teste.

As cepas B.1.1.7, B.1.351 e P.1 possuem principalmente mutações na região RBD da proteína Spike. O Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test detecta principalmente a fosfoproteína do nucleocapsídeo 2019-nCoV, portanto, não afetam sua qualidade e aplicabilidade.

A declaração da fabricante contendo as informações da nova variante pode ser visualizada na íntegra em nosso site e segue em anexo a este informativo.


Celer Biotecnologia S/A

KENIA

MAGALHAES:03

236999608

Assinado de forma digital
por KENIA
MAGALHAES:03236999608
Dados: 2021.06.01 14:19:13
-03'00'

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/04/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/07/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: CELER BIOTECNOLOGIA S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062311102.00-36	CNPJ/CPF: 04.846.613/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE EUSTAQUIO		NÚMERO: 1133
COMPLEMENTO: SUBLOJA 11,	BAIRRO: CARLOS PRATES	CEP: 30710580
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2021000458854289		

PEDREIRAS/MA

Proc. 1204004/2021

FLS. 615

Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204004/2021
 FLS. 616
 Rub. e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

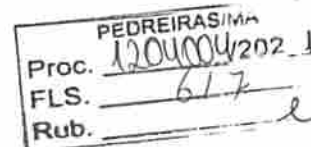
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.846.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2001
NOME EMPRESARIAL CELER BIOTECNOLOGIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PADRE EUSTAQUIO	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO SUBLOJA 11
CEP 30.710-580	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 07:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 04.846.613/0001-03
Inscrição Estadual: 062311102.00-36
UF: MG
Nome Empresarial: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
CNAE-F Secundária: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Data da Inscrição Estadual: 01/10/2004
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 02/01/2019
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30710580
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: CARLOS PRATES
Logradouro: RUA PADRE EUSTAQUIO
Número: 1133
Complemento: SUBLOJA 11
Telefone: (000) 0

REGISTRAR

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	618
Rub.	_____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.846.613/0001-03
Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA SA
Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO 1133 SUBLOJA 11 / CARLOS PRATES / BELO
HORIZONTE / MG / 30710-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041200584127993150

Informação obtida em 07/05/2021 13:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	619
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CPF/CNPJ: **04.846.613/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:56:04 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5WB1250521175604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019000994 Data Concessão: 05/02/2019 Data de Validade: 07/01/2024
 Nº do Processo de Concessão: 01.006.458.19-82 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0208328-004
 SITUAÇÃO: Ativo Responsável: 0818023 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

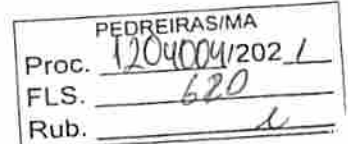
DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.846.613/0001-03 Inscr. Municipal: 0.170.824/001-X Data de Registro: 01/02/2016

Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não.



DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 580,00

Endereço

Logradouro: RUA PADRE EUSTAQUIO

Nº: 1133

Complemento: SUBSL:11;

Bairro: CARLOS PRATES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30710-580

Índice Cadastral do IPTU: 104078 001 0049

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: NOROESTE - NO4

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: ARTERIAL

ADE: não inserido

LARGURA DA VIA >= 15m

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Entorno de Corredores Viários Prioritários - AVENIDA TERESA CRISTINA

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
266040000	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo III)	INDÚSTRIA	
325070500	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (Grupo III)	INDÚSTRIA	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo III)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
646200000	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS (Grupo I)	SERVIÇO	Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
521179902	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços diversos
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
646380000	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS (Grupo I)	SERVIÇO	Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
265150000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo III)	INDÚSTRIA	
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo III)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202 1
FLS.	621
Rub.	2

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
L	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento (Grupo I)
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo III)
J	Posto de Coleta de material biológico (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇAO

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL

- Este estabelecimento está obrigado a manter em vigor Seguro de Responsabilidade Civil em favor de terceiros (Art. 232, 238 e 239 da lei 8.616/2003).
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de

Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: Posto de Coleta de material biológico

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sitio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

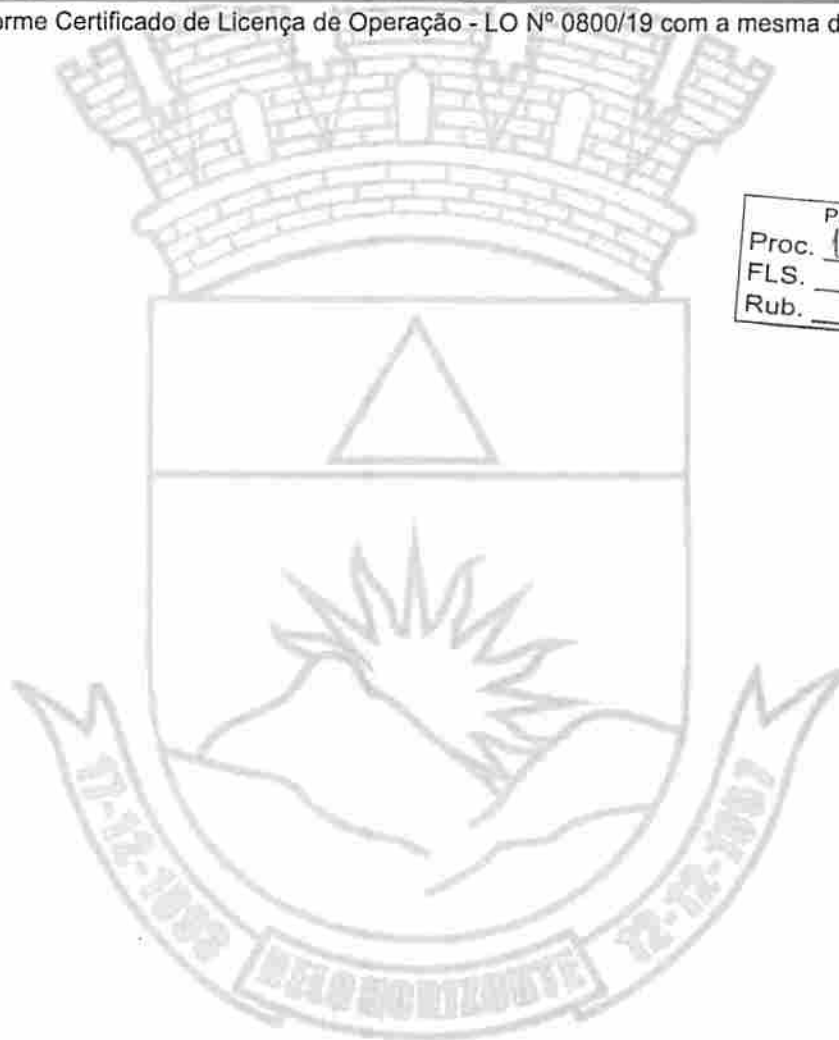
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO Nº 0800/19 com a mesma data de validade da referida LO.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202_1
FLS. 623
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004/2021
FLS.	624
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.846.613/0001-03
Certidão n°: 15330315/2021
Expedição: 11/05/2021, às 15:49:35
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELER BIOTECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.846.613/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004/2021
FLS.	625
Rub.	2

Razão Social

CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ

04.846.613/0001-03

Endereço Completo

R PADRE EUSTAQUIO 1133 SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES CEP: 30.710-580 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) -3413-0814

Responsável Técnico

DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Responsável Legal

DENILSON LAUDARES RODRIGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.374-1 (K8645X077XM6)

Data do Cadastro

03/07/2009

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.336390/2009-36

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc. 120001/2021
FLS. 626
Rub. e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004/2021
FLS.	627
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:45:29 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: 2835.F493.D89F.E77D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	628
Rub.	2

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 17:55) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.846.613/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.6426.D61A.F102 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRA
Proc. 1204004/2021
FLS. 629
Rub. *l*

07/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	CNPJ	04.846.613/0001-03
----------------	-------------------------	-------------	--------------------

DOU:	1	Dt.Publicação:	04/01/2021	Resolução:	5454	Dt.Resolução:	30/12/2020
-------------	---	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(S) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CELER BIOTECNOLOGIA S/A / 04.846.613/0001-03

8.05374-1

CORONAVÍRUS

25351.575158/2020-31

Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test

FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

20 Testes

CLASSE : III

80537410083

8433 - IVD - Registro de produto / 4256462/20-0

Consultado em 07/01/2021 17:23:06 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351575158202031/25351575158202031/236456/>

Voltar

25/05/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.846.613/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:53:03

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 630
Rub. *l*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.170.824/001-X		CNPJ / CPF 04.846.613/0001-03		DATA DE INÍCIO 20/12/2001	DATA EMISSÃO 09/04/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL CELER BIOTECNOLOGIA S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA					
ÁREA UTILIZADA 200	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA PADRE EUSTAQUIO			NÚMERO 1133	COMPLEMENTO LOJA 11	
BAIRRO / DISTRITO CARLOS PRATES	CEP 30710-580	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 664.594.606-63	NOME DO RESPONSÁVEL DENILSON LAUDARES RODRIGUES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 265150000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2123-8/00-00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
2560-4/00-00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3250-7/05-00	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
3312-1/02-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3321-0/00-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4845-1/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4669-8/99-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
5211-7/99-02	DEPÓSITOS DE MEDICAMENTOS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVELS E DEPÓSITO DE MATERIAS RECICLÁVEL
6462-0/00-00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463-8/00-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7020-4/00-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PEDREIRAS/MG
Proc. 12040042021
FLS. 631
Rub. _____



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM - 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO CNPJ: 26.619.841/0001-75



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

Estabelecimento

Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Nome Fantasia: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO, 1.133 - SUB LOJA 11 - Bairro: CARLOS PRATES -

Cidade: BELO HORIZONTE - UF: MG - CEP: 30710-530

Inscrição do CRBM-3: Nº 13/2331 **Data da Inscrição:** 17/09/2013

CNPJ: 04846613000103 **Atividade:** FABRICACAO DE PROD PARA LAB.DE ANAL.

Exercício de 2021

Responsável Técnico

Nome: KENIA MAGALHAES **CPF:** 03236999608 **Inscrição do CRBM-3:** Nº 5285 **Tipo da Inscrição:** Biomédico(a)

Habilitação(ões):

Histotecnologia Clínica

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no site do CRBM-3 ou através do QR Code. Código de controle: 185657/NET.

6 de Maio de 2021

Válido até 31/12/2021

Código de controle: 185657/NET

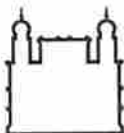
Documento assinado eletronicamente.

Dr. Renato Pedreiro Miguel

Presidente CRBM-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 622
Rub.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Laudo de Análise 1366.1P.0/2021

Número do protocolo: 000947

Modalidade de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: 2019-nCoV ANTIGEN TEST (LATERAL FLOW METHOD)

Quantidade Recebida: 05 KITS COM 20 TESTES CADA

Data de Validade: 15/12/2021

Número de lote: W19601274

Registro: 80537410083

Fabricado por: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD

Endereço: 8, LIZHISHAN ROAD, SCIENCE CITY, LUOGANG DISTRICT, 510663 GUANGZHOU - P.R.CHINA - China

Importador/Distribuidor: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1133, SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES - Minas Gerais - Brasil

Requerente: PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS - SC

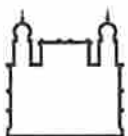
Endereço: Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Documento: NOTA FISCAL 9220 - CELER

Data de Entrada: 23/03/2021

Descrição da Amostra: 05 KITS CONTENDO 20 TESTES CADA DO PRODUTO: 2019-nCoV ANTIGEN TEST (LATERAL FLOW METHOD). CÓDIGO DO PRODUTO: TRQ00112.
EM ATENDIMENTO AO EDITAL 010/SMA/DSL/2021 - PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SC.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	633
Rub.	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 634
Rub. J



Laudo de Análise 1366.1P.0/2021

Unidade Analítica: DI - DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de Início: 14/04/2021 **Data Fim:** 14/04/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

Método: Qualitativa

Resultado: Satisfatória

A documentação apresentada consta de: cópia do pagamento da taxa de análise e cópia do Edital n. 010/SMA/DSL/2021.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE ROTULAGEM

Data de Início: 14/04/2021 **Data Fim:** 14/04/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

Método: Qualitativa

Resultado: Satisfatória

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: SENSIBILIDADE

Data de Início: 14/04/2021 **Data Fim:** 14/04/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 96,4%.

[ESPECIFICAÇÃO DECLARADA PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO, código ACS00135, rev. 01.001 de 08.02.2021: 96,18% (IC95%-96,43% - 98,40%)].

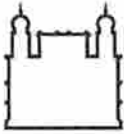
Em 27 amostras clínicas positivas de swab de nasofaringe foi encontrado 01 resultado falso negativo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

HARPYA 2.1.2620

16/04/2021

Página 2 de 4



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	635
Rub.	e



Laudo de Análise 1366.1P.0/2021

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 14/04/2021 Data Fim: 14/04/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 100%.

[ESPECIFICAÇÃO DECLARADA PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO, código ACS00135, rev. 01.001 de 08.02.2021: 99,72% (IC95%-98,45% - 99,95%)].

Em 73 amostras clínicas negativas de swab de nasofaringe não foi encontrado resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

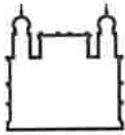
Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento: Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de swab de nasofaringe positivos e negativos para COVID-19, seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto. Na sensibilização da fase sólida do reagente foi utilizado anticorpos conjugados a partículas de ouro coloidal para SARS-CoV-2.

NOTA 1. O esquema do cassete desenhado na Instrução de Uso corresponde ao cassete físico a ser utilizado nos testes

NOTA 2. Foi constatado durante os testes:

- 07 cassetes com marcação muito fraca na linha teste, tal fato requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste, implicando em resultados falso negativos.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 636
Rub. l



Laudo de Análise 1366.1P.0/2021

Em 14/04/2021,

Este laudo foi avaliado e aprovado por
MARISA COELHO ADATI
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por
EDUARDO JORGE RABELO NETTO
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenador do Serviço Técnico Programático
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema. Caso necessário o laudo poderá ser, também, assinado manualmente e carimbado.

Missão:

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Proc.	204004/2021
FLS.	637
	e

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2021 às 15:02

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2021 às 15:02

Código de Autenticação: 2104-1215-0245-0332-5647

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004202_1
FLS.	638
Rub.	

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ	04.846.613/0001-03
Autorização	8.05.374-1
Produto	Celer Wondfo SARS-CoV-2 Ag Rapid Test

Modelo Produto Médico
20 Testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUcoes-DE-USO - 1 de 1.PDF	4256462200 - 30/12/2020 06:41:47

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80537410083
Processo	25351575158202031
Fabricante Legal	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD.
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	04/01/2031